

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS** .....  
1.1 - 124ª Reunião Extraordinária  
1.2 - Reunião de Comissão  
2 - .....**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**  
3 - .....**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**  
4 - .....**ERRATA**

ATAS

ATA DA 124ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE JULHO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila  
e Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata;** discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; aprovação da ata - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Registro de presença - **Discussão e Votação de Proposições** - Requerimento do Deputado Romeu Queiroz; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Durval Ângelo, Ivo José e Marcos Helênio; questões de ordem; discurso do Deputado Anivaldo Coelho; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade do requerimento do Deputado Durval Ângelo - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 647/96; prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Durval Ângelo; discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior; questão de ordem; discurso do Deputado Anivaldo Coelho; rejeição do requerimento; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Gilmar Machado, Ivo José, Marcos Helênio, Anivaldo Coelho e Marco Régis; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 2 e 3, esta na forma da subemenda que recebeu o nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 1; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Elbe Brandão; aprovação; votação da Emenda nº 4; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Francisco Ramalho; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 813/96; requerimento do Deputado Romeu Queiroz; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Ivo José e Durval Ângelo; questão de ordem; prosseguimento do discurso do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Almir Cardoso e Marcos Helênio; aprovação do requerimento; requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Péricles Ferreira; deferimento; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Ivo José, Durval Ângelo, Almir Cardoso e Anivaldo Coelho; votação do Substitutivo nº 1, salvo destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 3; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Elbe Brandão; questão de ordem; leitura da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Ermano Batista; leitura da Emenda nº 4; rejeição; votação da Emenda nº 5; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Ronaldo Vasconcellos; leitura da Emenda nº 5; aprovação; votação da Emenda nº 6; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Miguel Martini; leitura da Emenda nº 6; rejeição; votação da Emenda nº 7; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Paulo Piau; leitura da Emenda nº 7; rejeição; votação da Emenda nº 8; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Ermano Batista; leitura da Emenda nº 8; rejeição; votação da Emenda nº 9; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Ermano Batista; leitura da Emenda nº 9; rejeição; votação da Emenda nº 10; questão de ordem; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Alencar da Silveira Júnior; leitura da Emenda nº 10; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Prorrogação da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 866/96; requerimento do Deputado Romeu Queiroz; discurso do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Ivo José e Durval Ângelo; aprovação do requerimento, verificação de votação; ratificação da aprovação; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Ivo José;

votação do Substitutivo nº 1; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; renovação da votação do Substitutivo nº 1; rejeição; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 5; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 872/96; votação do projeto, salvo emendas; aprovação, votação das Emendas nºs 1 a 4; aprovação; votação da Emenda nº 5; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 834/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 867/96; aprovação - **ENCERRAMENTO**

#### **COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

#### **ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª Parte**

##### **Ata**

**O Deputado Ermano Batista**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

**O Sr. Presidente** - Em discussão, a ata.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Durval Ângelo. A Presidência informa ao ilustre Deputado que a intervenção deve apontar alguma incorreção na ata.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, gostaria de ter a ata em mãos, para fazer as observações quanto aos pontos que acho que deveriam ser corrigidos. Quanto à leitura, foi a melhor possível, como a de um futuro desembargador.

Para que houvesse fidelidade ao que foi debatido, já que a ata tem que traduzir de alguma forma o que realmente aconteceu neste Plenário, logo na pág. 2, quando se coloca "(...) proferem discursos os Deputados (...)" gostaria que constasse a minha intervenção. Acho que é importante colocar aqui a intervenção...

**O Sr. Presidente** - A Presidência interrompe o ilustre Deputado Durval Ângelo, para informá-lo de que devemos estar atentos ao art. 30 do Regimento Interno - Pequeno Expediente - Subseção II -, que diz que a leitura da ata e da correspondência será feita no prazo máximo de 15 minutos.

**O Deputado Durval Ângelo** - Perfeitamente, Sr. Presidente, mas o prazo vence às 20h30min.

**O Sr. Presidente** - Vence às 20h15min, uma vez que a reunião começou às 20 horas.

**O Deputado Durval Ângelo** - Então só farei essa observação final, deixando bem claro que gostaríamos que a ata registrasse fielmente as opiniões que manifestamos naquela riqueza de debates, como foi a reunião da tarde, nas intervenções dos Srs. Deputados.

#### **Questão de ordem**

**O Deputado Gilmar Machado** - Para discutirmos a ata, precisamos de "quorum" e como não o há, pedimos, de plano, o encerramento da reunião.

**O Sr. Presidente** - A Presidência informa ao ilustre Deputado que a ata não é votada, ela é colocada em discussão. Não há retificação a ser feita. Não havendo quem mais se manifeste, dou-a por aprovada.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **Questões de Ordem**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, não há "quorum" para continuação dos trabalhos, como podemos continuá-los?

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência informa ao ilustre Deputado que, quanto à proposta levantada, é matéria vencida.

**O Deputado Gilmar Machado** - Estou pedindo a suspensão, de plano, da reunião, porque é regimental. Gostaria de saber onde o senhor encontrou argumentos para dizer o que disse. Tem "quorum" ou não?

**O Deputado Francisco Ramalho** - Peço recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Esta Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada para recomposição de "quorum". Antes, a Presidência quer informar aos ilustres senhores presentes nas galerias que temos nos pautado pelo excesso de paciência. A Presidência talvez não tenha sido clara, mas gostaria de dizer às galerias o que reza o art. 94: (- Lê:)

"Art. 94 - Será permitido a qualquer pessoa, decentemente trajada, ingressar e permanecer no edifício da Assembléia e assistir às reuniões de Plenário e às das Comissões.

Parágrafo único - O Presidente fará sair do edifício da Assembléia o assistente que perturbar a ordem."

Com a palavra, o Sr. Secretário para que faça a chamada.

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmo Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 40 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 469/95, em virtude de sua apreciação na reunião de hoje à tarde.

Registro de Presença

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência registra com satisfação a presença em Plenário do ex-Deputado Luiz Carlos Gambogi.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Vem à Mesa requerimento do Deputado Romeu Queiroz, em que solicita seja observada a preferência estabelecida no Regimento Interno, na apreciação das matérias constantes na pauta desta reunião. Em votação, o requerimento. Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós nos opomos ao requerimento do Deputado Romeu Queiroz, também porque vai se iniciar, entre 20h30min e 20h45min, uma reunião da Comissão de Administração Pública, quando será examinado o Projeto de Lei nº 813/96. Também há um outro requerimento, que votaremos posteriormente, mas, se o requerimento do Deputado Romeu Queiroz for aprovado, logicamente ele vai ficar prejudicado, porque fará com que o Projeto de Lei nº 813/96 passe para o último lugar. Por isso, é importante que votemos esse projeto posteriormente aos demais, porque há necessidade de discutirmos. Vamos votar os projetos da pauta - o programa de contribuição financeira dos servidores do Poder Executivo -, depois voltaremos aos outros projetos, para depois entrarmos na contribuição dos servidores do Poder Legislativo. Adotaremos, com relação à contribuição previdenciária do servidor do Legislativo, o mesmo comportamento que estamos adotando no que diz respeito ao servidor do Poder Executivo. Se o requerimento do Deputado Romeu Queiroz for aprovado, ficam prejudicadas as discussões conjuntas, uma após a outra, do Executivo e também do Legislativo. Por isso achamos que devem ser votadas conjuntamente. Por que não? Qual o problema? Todos os projetos tratam do mesmo programa, que é a contribuição.

Então, que discutamos esses programas conjuntamente. É o mais lógico, o mais natural e correto. Entendemos que se faz necessária a inversão da pauta. O requerimento, na forma apresentada, não possibilita isso; portanto, não teremos como fazer a votação. A discussão não é mais possível, já que todos eles estão em fase de votação. Teríamos que votar um, depois discutir vários outros temas. Logo, não teríamos a votação no dia de hoje. E gostaríamos que todos esses projetos fossem votados. Portanto, pedimos o adiamento da votação desse projeto. Por isso, estamos aqui encaminhando contrariamente ao requerimento apresentado pelo Deputado Romeu Queiroz. Além desses, hoje, felizmente, chega ao Plenário o Projeto de Lei nº 808/96, que estabelece as diretrizes para o orçamento fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1997. Entendemos que teremos a oportunidade de discutir parte dessa Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda hoje. Consideramos importante iniciarmos a discussão dessa lei ainda hoje. Isso é importante. Queremos, então, para que isso possa ser real, usando a linguagem que o PSDB gosta, e já que querem uma coisa real, trazer essa discussão do Projeto de Lei nº 808/96 para a frente, a fim de que possamos discuti-lo ainda hoje. Queremos deixar apenas a redação final para ser feita quando terminarmos de discutir e examinar as demais matérias, ficando tudo mais simples para termos condições de encerrar o período legislativo, pois todos aqui esperam e almejam fazê-lo o mais rápido possível. Nós também. É exatamente por isso que queremos apresentar o processo da inversão, o que nos ajudaria muito.

Esse requerimento que o Deputado Romeu Queiroz apresenta cria também outras impossibilidades, que são extremamente prejudiciais, quais sejam: no caso do projeto

de desligamento voluntário dos servidores da Assembléia Legislativa, nós ainda precisaríamos ter um tempo para que pudéssemos receber a proposta de modificação. Nós ainda não tivemos a oportunidade de ver o substitutivo apresentado à Mesa e, nesse caso, isso não é só por responsabilidade dela. A nossa representante na Mesa, por problemas de viagem, não está presente. Se ela estivesse aqui, já teríamos equacionado esse problema, que também é nosso. Ou seja, temos que assumir quando os problemas e as responsabilidades são nossos. Então, estamos aqui assumindo de público a nossa responsabilidade. Mas precisaríamos conferir como fica a situação dos servidores desta Casa, que trabalham, e muito. Hoje, inclusive, eles estão suportando também juntamente conosco e, às vezes, trabalham muito mais do que nós, parlamentares, nós que estamos aqui falando. Imagino o esforço do pessoal da taquigrafia para acompanhar o ritmo desde a manhã, mas isso faz parte do processo, e esses servidores têm demonstrado uma capacidade muito grande de trabalho, com muita seriedade naquilo que fazem. Então, é necessário que nós também, no exame das matérias referentes a esses servidores, tenhamos o mesmo cuidado e o mesmo zelo. É exatamente isso o que estamos tentando realizar.

Queremos, mais uma vez, dizer que votaremos contrariamente ao requerimento formulado e apresentado pelo Deputado Romeu Queiroz e que, posteriormente, apresentaremos um outro, solicitando a modificação da pauta, cumprindo a norma regimental, que diz que este é o momento próprio de se fazer a modificação.

Agradecemos ao Presidente o tempo a nós concedido e a todos pela atenção com que estão nos ouvindo.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de entrar no encaminhamento contrário ao requerimento do Deputado Romeu Queiroz, gostaria, como Líder da Bancada do PT, de fazer alguns reparos nas afirmações do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que, infelizmente, não está agora no Plenário me ouvindo. Espero que ele esteja com o televisor de seu gabinete ligado e, pelo circuito interno de TV, acompanhando este debate.

Acho que o Deputado julga que os teleouvintes que estão em casa assistindo ao Canal 40 sejam retardados, débeis mentais, que nada entendem do Poder Legislativo.

Ora, desde o início da tarde, colocamos a proposta da Bancada do PT, que já vem se desenvolvendo há uma semana. Estamos em trabalho de obstrução na Assembléia. E por que estamos obstruindo a pauta? A razão é muito clara: o Governo, na semana passada, através de seu Líder e da minha pessoa, fez um acordo de que não votaria esta semana a questão da contribuição previdenciária e que agilizaria a do FUNDIEST.

Qual, entretanto, não foi nossa surpresa, pois, nesta mesma semana, o acordo foi rompido. A uma minoria o que resta? Resta se resguardar no Regimento, pois, se o Governo quiser ganhar essa batalha, pelo menos vai ter que ser com muita luta e esforço.

Vamos ser resistentes até o final. Não fomos eleitos pelo povo, para nos render a qualquer sorriso, a qualquer promessa ou a qualquer carinho do Governo. E foi o próprio Deputado Romeu Queiroz que disse, há um ou dois meses, que estava faltando carinho a um setor da Bancada governista.

Fomos eleitos para aqui estar cumprindo a função constitucional do Poder Legislativo, que é fiscalizar, discutir realmente as questões e apresentar proposições. Para isso é que fomos eleitos.

Queríamos dizer mais: é bom que todos os que nos ouvem e assistem saibam que estamos exercendo aquilo que compete à Oposição, ou seja, não deixar que todos fiquem pensando a mesma coisa, e que se exerça a ditadura da Maioria sobre a Minoria.

Lamento muito que o Deputado Alencar da Silveira Júnior esteja ausente da tribuna há várias semanas. Não veio aqui discutir nenhum projeto da reforma administrativa nem dizer se era contra, a favor, ou outro "besteirol" qualquer. Agora, de repente, vem fazer uma intervenção por causa de um detalhe. Queríamos vê-lo, sim, na tribuna, colocando seu ponto de vista, dizendo que vota com o Governo, porque tais e tais aspectos do projeto estão dentro da minha filosofia, da minha postura, da minha compreensão do que é Poder Legislativo. Gostaríamos que ele viesse aqui expor o que pensa - se pensa - a respeito do FUNDIESP, do FIND, do aumento da contribuição previdenciária do servidor público.

Queremos que S. Exa. venha colocar o seu ponto de vista a respeito da GASMIG. Tenho certeza de que, orador brilhante como é, não lhe faltariam argumentos. Mas vir aqui fazer uma observação dessas empobrece muito o discurso. Acho que quem a ele assistia naquele momento deve ter ficado entristecido, ainda mais que foi o Deputado que solicitou e colocou como uma de suas bandeiras a questão do Canal 40, que é uma forma de democratizar a ação do Legislativo.

Então, Deputado Alencar da Silveira Júnior, Deputado do PDT de Brizola, queremos você aqui fazendo um debate de idéias, dizendo o que pensa sobre os projetos, mas acho que isso ainda não aconteceu. Essa é que é a questão correta.

Estamos encaminhando agora contra o requerimento do Deputado Romeu Queiroz, porque

ele coloca nesse requerimento uma camisa de força, que não permite outra discussão, que não seja a obstrução, em vez de permitir que projetos fossem priorizados, que houvesse inversão de pauta, que realmente destacássemos aquilo que é central e votássemos o que é central. Isso tem razão de ser.

Não acredito que um Deputado do PDT quisesse que o debate fosse feito sem esclarecimento, todo mundo dizendo "sim senhor". Vejo que tem Deputado do Governo aqui que já está com dor na coluna no "senta-levanta". Esse é um problema sério. Apesar de a Assembléia ter bons convênios de ortopedistas, do jeito que alguns correm na hora de votar um projeto, pode ser que sejam atropelados, podem cair e aí não vai ter ortopedista que resolva. Podem também bater com a cabeça numa pilastra. Então, acho que não precisaria disso, Sr. Deputado. Queremos fazer o debate. E temos certeza de que, se S. Exa. entrar no debate das idéias a respeito dos projetos, em muito irá enriquecer a discussão.

Então, que S. Exa. também se inscreva e possa conversar com o teleouvinte, já que sabemos que foi de sua autoria, juntamente com a Câmara de Belo Horizonte, a criação do Canal 40. Queremos S. Exa. no debate, discutindo o projeto. Queremos saber o que S. Exa. pensa do Projeto de Lei nº 813 e do Projeto de Lei nº 847. Queremos sua opinião. Acho que isso ajuda a enriquecer. E vamos dizer mais, o nosso trabalho de obstrução continua com um objetivo. Tem um objetivo como teve em outras vezes. O objetivo é negociar emendas ao projeto, negociar que o projeto seja discutido no segundo semestre.

E digo mais, se não tivéssemos aqui o processo do "senta-levanta" para a votação, mas se fôssemos, de alguma forma, ver no mais profundo das intenções do Deputado, tenho certeza de que a maioria desta Casa estaria contra a votação do projeto agora, da forma como o Governador o encaminhou. Pena que muitas vezes as coisas que são ditas em relações de amizade, não temos o direito de falar. As opiniões sobre os projetos, que são ditas nos bastidores, em conversa, não podem aqui ser traduzidas.

Sabemos que parte da Bancada do PMDB é contra o projeto e que há descontentamento em todas as bancadas. Não acredito que esse descontentamento vai se manter, porque o Deputado Romeu Queiroz, impávido ali como um grande fiscal ou Coronel olhando, faz a rebelião ficar mais difícil. Mas tentamos discutir, tentamos argumentar, apresentar as idéias, e quem sabe consigamos convencer algum Deputado.

Deputado Alencar da Silveira Júnior, a arma que temos é a palavra. A palavra é a nossa arma. O Poder Legislativo é um poder armado de palavras, de argumentos e temos que usá-los, senão estaremos empobrecendo esse Poder Legislativo.

Então, acho que se a câmara mostrasse aqui a presença dos Deputados - estamos vendo um Congresso Nacional esvaziado recebendo R\$38.000,00 na convocação extraordinária - talvez a câmara, mostrando aqui o Plenário cheio e o Deputado sem receber convocação extraordinária, talvez isso engrandeceria este Poder Legislativo. Mostraria que em Minas ele é um poder sério, que quer fazer um trabalho sério, quer ter uma intervenção séria. E vocês vão ter, na Bancada do PT, os nossos guerrilheiros da democracia, que vão fazer desta tribuna uma trincheira, uma grande barricada para defesa dos direitos do povo, a fim de que a população saiba o que está sendo votado, para que a população tenha consciência de que não estamos aqui para brincar de Deputado, pois somos bem pagos para exercer o nosso mandato como fiscais do povo, como legisladores e não como pessoas que digam somente "sim senhor".

Na linha de coerência da sua intervenção, eu gostaria de vê-lo inscrito para defender idéias e projetos, manifestando seu ponto de vista. Acredito que o Brizola ficaria muito satisfeito por ver a atuação do seu pupilo de Minas Gerais, ou seja, alguém sério, que tem as mesmas propostas nacionalistas de defesa do interesse do povo, que ele está demonstrando não só na Câmara Federal, mas, também, no Congresso Nacional. É para isso que somos parlamentares. É para isso que estamos aqui discutindo, e vamos até de madrugada, na certeza de que a democracia se constrói dessa forma.

Portanto, esse é o nosso entendimento e a nossa visão acerca da discussão que estamos fazendo. Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de registrar o voto contrário da Bancada do PT ao requerimento do Deputado Romeu Queiroz.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, gostaríamos de fazer também a defesa da inversão da pauta, uma vez que a polêmica em torno do Projeto de Lei nº 813/96, que é o primeiro projeto da pauta na noite de hoje, não se esgotou, e ainda acreditamos na possibilidade de uma mudança de posição, de opinião, por parte do Governo.

Até entendemos como legítima a manifestação dos companheiros que estão nas galerias. Entendemos também que os cartazes que esses companheiros estão apresentando, neste momento, não constituem prova conclusiva, pois trata-se de uma prova gráfica. Esses dados devem ser divulgados em todo o Estado de Minas Gerais. Segundo esses cartazes, esses Deputados votaram a redução dos salários dos servidores da ativa e dos aposentados, pois aumentaram o desconto previdenciário.

Estamos vendo aqui o Governador Eduardo Azeredo, do PSDB; o Presidente desta Assembléia, Deputado Agostinho Patrús, também do PSDB; o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, e o Líder da Maioria, Deputado Péricles Ferreira, também do PSDB. Portanto, o PSDB, infelizmente, tem contribuído e muito para agravar a situação do funcionalismo público e da população do nosso Estado. A população tem o legítimo direito de se manifestar, utilizando, para tanto, os instrumentos de que dispõem os órgãos de representação, como a CUT e as entidades do funcionalismo. Nada mais justo que mostrar a insatisfação com esse protesto.

Assim, queremos que o Projeto de Lei nº 813/96 seja colocado no final da pauta, a fim de que possamos dispor de mais tempo para tentar novos entendimentos. Podemos ficar aqui até a madrugada, até amanhã ou até domingo. O tempo não importa. A disposição do PT é enorme. Queremos utilizar o espaço democrático que o Regimento nos proporciona para tentar um entendimento. Não nos damos por derrotados até o presente momento, porque sabemos que é possível que esse projeto seja retirado ou que seja amplamente modificado. É preciso que a modificação aconteça durante a tramitação do projeto, porque, após a sua aprovação, é impossível fazer qualquer mudança na lei aprovada. Acreditamos numa mudança por parte do Governo. Não é vontade do funcionalismo fazer essa divulgação pelo Estado afora, mas eles estão se sentindo lesados. Estamos dando seqüência à obstrução que a Bancada do PT vem fazendo e esperamos, a qualquer momento, uma mudança de posição dos Líderes nesta Casa.

O requerimento apresentado pelo Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo, realmente contraria o andamento dos trabalhos, porque não percebemos, na sua posição, boa-vontade para, como é o desejo da nossa Bancada, se inverter a pauta da reunião para fazermos a discussão do Projeto de Lei nº 813/96 depois da discussão dos demais projetos. Sabemos que, ontem, esta Casa prorrogou os trabalhos até a meia-noite e que também hoje isso é possível. A disposição, tanto dos Deputados da Oposição quanto dos Deputados ligados ao Governo, é a de continuar. Mas, se percebermos a disposição, por parte do Governo, de retirar o projeto da pauta e de fazer uma ampla discussão com os segmentos da sociedade, entendemos que será possível mudar os encaminhamentos das nossas reuniões e até reduzir sua duração. Essa discussão deve incluir outros aspectos que preocupam a população e abranger todas as organizações previdenciárias, ou seja, os Institutos de Previdência da Assembléia, do Congresso e do Estado (IPLEMG, IPC e IPSEMG, respectivamente). A sociedade quer ver o debate dessas questões, e não, como está sendo proposto pelo Governo, que simplesmente se alterem as taxas de cobrança, os índices, sem nenhuma garantia da participação das organizações dos trabalhadores na discussão do projeto.

Gostaríamos, mais uma vez, de reforçar o nosso apelo para que a pauta seja invertida, a fim de que o projeto em questão fique para o final e de que ainda haja tempo, antes do recesso, para uma definição. Mas uma definição satisfatória, não uma definição que já sabemos de antemão ser prejudicial aos trabalhadores.

Esperamos que os Líderes do PSDB e do Governo compreendam as razões da insatisfação das lideranças do funcionalismo e que evitem essa manifestação pública. Se o debate for adiado para o mês de agosto, tenho a certeza de que não haverá a divulgação desses cartazes pelo Estado afora. Se estiver assegurada a participação democrática dos segmentos envolvidos, não veremos esse instrumento de protesto colocado nas ruas.

Queremos que os Líderes do Governo realmente estejam sensibilizados, não apenas por causa de um cartaz, porque sabemos que a máquina do Estado é mais poderosa que um simples cartaz. Mas seria de bom tom que esse instrumento não fosse utilizado, para o bem da população, dos servidores e da população de Minas Gerais.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, estamos encaminhando a votação do requerimento em que se solicita seja observada a preferência estabelecida no Regimento Interno na apreciação da matéria da pauta desta reunião. Vamos encaminhar contrariamente ao requerimento do Deputado Romeu Queiroz, pelas razões já exaustivamente expostas pela Bancada do PT, que tem se posicionado de uma maneira lúcida, transparente, explicando bastante a postura que temos defendido.

É bom esclarecer, quando se diz que não se estaria sabendo o porquê da obstrução ou que não haveria um entendimento por parte dos telespectadores do Canal 40 - TV do Legislativo, que lamentamos que não possamos passar informações e notícias mais precisas, dizendo que o funcionalismo, a partir desse projeto, teria uma melhoria de vencimentos. Pelo contrário, vamos chegar ao final deste pronunciamento e desta reunião - não sei se hoje ou amanhã, mas, de qualquer forma, vamos chegar ao final da votação - sabendo que o funcionalismo perdeu mais 3,5% em seu salário. Lamentavelmente, é essa a expectativa daqueles que estão nos assistindo. Uma expectativa sombria, num momento em que há uma estabilidade econômica, mas, por outro lado, há recessão, desemprego e arrocho salarial. Não se pode falar em aumento, mas o que não se esperava jamais é que houvesse mais descontos na folha de pagamento do funcionário público.

Queremos propor que haja a inversão desta votação. O ideal, ao qual já nos referimos várias vezes, seria que ela fosse transferida para depois do recesso de julho; aí, sim, faríamos uma discussão mais aprofundada e, talvez, apresentariamos sugestões com relação àquela escala progressiva conforme os salários mencionados.

Aí, sim, poderia haver uma incidência maior dos descontos, mas não no salário de pessoas que ganham pouco, quando R\$10,00 irão representar, de fato, uma perda no poder aquisitivo desses trabalhadores. Haverá perda na sua alimentação, na escola de seu filho, nas suas necessidades diárias, enfim, é isso que lamentamos aqui.

Às vezes, parece brincadeira vemos Deputados dizerem que não estão nem um pouco preocupados com o resultado que isso vai dar. É preciso que haja uma conscientização; ou se vota a favor do projeto que irá prejudicar os trabalhadores, ou se vota contra, para que haja, no mínimo, o adiamento, se possível, postergando essa votação, porque estamos num momento de dificuldades, de recessão, e aí vem mais esse confisco salarial.

Estamos preocupados com o desenrolar da situação, e é necessário que haja um acompanhamento rigoroso, porque vamos ter uma votação expressiva. Não sei se vamos ganhar esta votação, mas é possível até virarmos esta votação, com o compromisso de cada Deputado de que o servidor público não poderá ter mais nem um centavo de desconto, pelo contrário, ele precisa de uma melhoria salarial, de uma recuperação das perdas desde 1986.

Portanto, acreditamos que várias bancadas já se manifestaram aqui que não votarão contra o funcionalismo. Vamos ficar atentos. Acredito que vários partidos desta Casa, mesmo que venham a ter um desgaste com o Governador, procurarão ser fiéis ao que discutiram, que é exatamente defender setores, classes que estão sendo excluídas, que não têm o poder aquisitivo de uma sociedade cada vez mais perversa.

Não comungamos com essa forma exclusiva que se faz com um projeto neoliberal. Queremos uma sociedade onde as pessoas possam ter acesso a escola de boa qualidade, a saúde pública digna, e não é isso o que estamos vendo ao longo dos anos. Estamos vendo é o sucateamento dos serviços públicos essenciais, que hoje estão sem verba nenhuma, e, agora, as privatizações, até de forma prejudicial ao Estado, porque depois as empresas querem viver segundo o sistema neoliberal, querem caminhar com suas próprias pernas, mas, quando começam a sentir dificuldades, pedem socorro aos cofres públicos. Assim tem sido sucessivamente.

Esta Casa tem sido palco de "lobbies". Chegam aqui e conseguem, através de pressão, benefícios, beneplácitos, e os que não têm essa força ficam prejudicados.

Queremos criticar esse sistema que se diz a favor da livre iniciativa. Mas a favor até que ela encontre barreiras e dificuldades, como foi o caso da Paraibuna de Metais, que veio aqui, negociou uma dívida de R\$85.000.000,00 e vai pagar somente R\$10.000.000,00. Depois vem a Mendes Júnior, que também está negociando, e várias outras.

Mas perguntamos: como ficam as médias e pequenas empresas nessa situação, se elas não têm uma boa representatividade?

Tivemos um projeto do nosso colega, o Deputado Miguel Martini, abordando a questão do ICMS, aqui representada pela Federação das Indústrias e pela Associação Comercial.

Mas quem está representando as pequenas empresas e as microempresas? De fato, não estamos vendo essa representatividade. Não sei se representantes delas foram convidados, mas o fato é que não estavam aqui. Também aquele projeto do Miguel Martini merece reparos. Ele precisa ser aperfeiçoado para atingir essas empresas.

Portanto, telespectadores, estamos apenas querendo discutir projetos de suma importância para a vida do funcionário público, do cidadão, do pai de família que está numa situação de angústia e de arrocho salarial. Não iremos contribuir, de forma alguma, com esse acréscimo na alíquota de descontos da Previdência. Aliás, essa Previdência já tem faltado com seus deveres mínimos de assistência médica e apresenta uma perspectiva negativa com relação à aposentadoria. É fundamental que se crie um fundo independente que possa ser gerido de fato, com eficácia, com transparência, para que possamos ter a garantia de que esses fundos não serão lesados futuramente.

Assim, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos encaminhar agora, neste último momento, contrariamente, para que o assunto seja exaustivamente debatido e para que possamos derrotar o projeto na votação de contribuição previdenciária prejudicial ao funcionalismo.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - A Presidência solicita a colaboração e a educação cívica dos senhores presentes às galerias. O art. 94, no seu § 1º, diz que o Presidente fará sair do edifício da Assembléia o assistente que perturbar a ordem. Esta Presidência quer avisar aos senhores participantes das galerias que todo e qualquer cidadão mineiro é bem recebido nesta Casa, mas que as instituições têm que ser respeitadas, porque isso faz parte do regime democrático. Se esta Presidência continuar ouvindo manifestações das galerias que perturbem os trabalhos desta reunião, fará retirar do Plenário aqueles manifestantes que não têm demonstrado a boa educação cívica de manter a ordem e o respeito às instituições. (-

Pausa.) A Presidência determina à segurança da Casa que adentre as galerias e coloque fora do recinto da Assembléia aquele que perturbar a ordem dos nossos trabalhos.

#### Questões de ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, acho que, em legislaturas anteriores, quando ainda não éramos Deputados, já se contornaram situações piores aqui. O Deputado Gilmar Machado foi lá em cima tentar contornar a situação. Acho que isso seria melhor para todos.

**O Sr. Presidente** - A Presidência só solicita que seja retirado aquele que perturbar a ordem dos trabalhos, respeitando o Regimento, cujo cumprimento V. Exa. exigiu esta tarde.

**O Deputado Durval Ângelo** - E continuo exigindo. Fiz uma intervenção com esse fim e farei quantas vezes precisar. Mas solicito ao Deputado Gilmar Machado, que está lá, que tente um acordo. Acho que isso será melhor para todos nós.

**O Sr. Presidente** - Solicito, então, à Bancada do PT que oriente as galerias para que a instituição seja respeitada. Se algum Deputado não merece o respeito das galerias, a instituição tem que ser respeitada. Esta Presidência exigirá respeito à instituição Assembléia Legislativa. Esta é a casa do povo, e o povo mineiro merece respeito.

**O Deputado Durval Ângelo** - Perfeito. Acho que é isso que o Deputado Gilmar Machado está tentando conseguir. O nosso objetivo é que essas questões sejam garantidas. É louvável que tenhamos público nesta Casa. Temos que compreender que a indignação tem um motivo. Os ânimos acabam se acirrando. A toda ação corresponde uma reação. Mas nada justifica isso. O Gilmar está tentando discutir com o pessoal para que não aconteça nada disso.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência responde a V. Exa. que somente está exigindo o respeito à instituição, e esta é a obrigação de quem está presidindo. A Presidência solicita à segurança que somente retire das galerias aqueles que não estiverem se comportando de acordo com as normas de respeito aos nossos trabalhos.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, eu gostaria de ratificar, ao microfone, que foram suas palavras que provocaram a violência, uma vez que as galerias estavam gozando de seu legítimo direito de manifestação. A partir do momento em que a observação de V. Exa. não foi bem compreendida pela segurança, ocorreu toda esta violência.

**O Sr. Presidente** - A Presidência foi bem clara, determinando que só se retirassem das galerias os que estivessem perturbando a ordem.

**O Deputado Ivo José** - Tudo a que assistimos foi um tremendo ato de agressão, de violência, que não podemos permitir nesta Casa.

**O Sr. Presidente** - Exijo respeito a esta instituição, Sr. Deputado. Assistimos, sim, a um ato de desrespeito ao Poder Legislativo.

**O Deputado Ivo José** - Mas o ato violento de arrastar pessoas que estavam sentadas nas galerias é um festival de desrespeito.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Anivaldo Coelho.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é muito bom o Deputado Alencar da Silveira Júnior ter colocado que o Canal 40 está aqui, registrando essas cenas, e que nem 10 pessoas tenham causado tamanha preocupação à base do Governo. Observamos o Deputado Romeu Queiroz chamar o rapaz para vir aqui embaixo. Quem estava incitando quem? É complicado ouvirmos o Deputado Alencar da Silveira Júnior colocar que a televisão está filmando, como se nós, Deputados do PT, não pudéssemos falar no lugar dos Deputados do lado do Governo. Por que nenhum Deputado do Governo sobe à tribuna para defender projetos? Isso nos obriga a ficar, o tempo todo, com as pessoas que estão em casa, dando esclarecimentos, porque só se ouvem os Deputados do PT, já que não chega nenhum Deputado da base do Governo para defender nenhum projeto. É complicado vermos todo mundo sair na base da força, da violência. Imaginem se realmente os funcionários públicos lotassem a galeria, se ficassem do lado de fora! Os Deputados do lado do Governo têm que agradecer e rezar muito a Deus, porque a maioria dos funcionários está preocupada. Infelizmente, vimos alguns Deputados falar - inclusive o Deputado Miguel Martini - que, se não houve a greve geral, é sinal de que os trabalhadores estão apoiando o Plano Real. Eles estão é com medo, Deputado, porque a maioria está demitida. Vamos passar a entender as coisas. É muito fácil pegar o microfone e falar que a greve geral não deu certo. E é por isso que vamos ler todos os nossos projetos na pauta, para justificar o fato de não concordarmos com o requerimento apresentado pelo Líder do Governo, para que, na apreciação das matérias da pauta desta reunião, seja observada a preferência estabelecida no Regimento Interno. Vamos ler por quê? Porque as pessoas que estão em casa, as pessoas a quem o Deputado Alencar da Silveira Júnior se referiu, enfim, as pessoas que estão assistindo à TV não conhecem nem os projetos que temos de votar. Então, vamos ler todos os projetos detalhadamente, para que as pessoas em casa possam saber o número de projetos que o Governo e o Deputado Romeu Queiroz querem que sejam votados até amanhã, de qualquer maneira. Vamos ler todos os projetos:



Primeiro: "Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 647/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações da GASMIG."

Esse projeto passou por certas comissões e, em algumas delas, não houve prazo para emitir parecer, ou melhor, elas perderam o prazo.

Continuando: "A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública, de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Francisco Ramalho emitiu parecer pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1, e da Emenda nº 4, que apresenta."

Tornamos a repetir, principalmente para os telespectadores do Canal 40, que estamos aqui lendo os projetos que serão votados, já que o Deputado Alencar da Silveira Júnior colocou que há muitas pessoas nos assistindo. Queremos até duvidar que haja pessoas em casa assistindo à reunião. Ou seja, será que está valendo a pena ter colocado o Canal 40 para transmitir as reuniões da Assembléia? Isso porque aqui, infelizmente, não vemos nenhum debate. O que vemos, e estamos aqui há um ano e meio, particularmente, são só os Deputados do PT e da Oposição falarem alguma coisa. Poderia, até ser retirada esta tribuna.

Outro projeto que votaremos hoje é o seguinte: "Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 813/96, do Governador do Estado, que institui a cobrança de contribuição previdenciária para fins de complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e pela aprovação da Emenda nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e pela aprovação da Emenda nº 3, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública."

Voltamos a repetir que vamos ler agora o terceiro projeto. Isso é para as pessoas que estão em casa e que, de repente, como quem não tem nada para fazer, estão perdendo um tempinho para ver esta obstrução que o PT continuará fazendo aqui até que tenhamos força, até que possamos utilizar o Regimento e até que se vare a madrugada, vindo a sexta, o sábado e o domingo e a semana que vem.

Vou ler o terceiro projeto: "Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o Programa de desligamento voluntário de servidor público no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia."

O quarto projeto é o seguinte: "Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia."

O quinto projeto que teremos de votar neste final de semestre é o seguinte: "Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.393, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e lhe acrescenta dispositivos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno."

Por favor, está havendo muitas discussões em Plenário e elas estão atrapalhando as nossas colocações. Vamos novamente falar para os telespectadores que estão em casa.

Vou ler o sexto projeto. Não vai dar tempo de ler todos.

É bom que isso fique claro para as pessoas que estão em casa, para que elas não fiquem com a visão do Deputado Alencar da Silveira Júnior de que estamos aqui fazendo papel de palhaço. Estamos, na verdade, cumprindo o Regimento Interno. Se dois Deputados do Governo viessem aqui a cada projeto, fazer sua discussão, não estaria precisando acontecer o que está acontecendo.

"Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 867/96, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1995."

Votaremos as contas do Governo do Estado do ano passado.

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 808/96, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas

controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1997."

Sr. Presidente, nosso tempo está se esgotando, e não pude ler todos os projetos que teremos de votar até amanhã, sábado e domingo. Espero que o telespectador aguarde nossa próxima fala.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Verificação de votação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 42 Deputados; votou contra 1 Deputado. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento. A Presidência informa ao Plenário que está prejudicado o requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que pede alteração na pauta, para que o Projeto de Lei nº 834/96 seja votado no final.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 647/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações da GASMIG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública, de Política Energética e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado como relator, em Plenário, o Deputado Francisco Ramalho emitiu parecer pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, esta na forma da Subemenda nº 1, e da Emenda nº 4, que apresenta. Prosseguimento da votação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, mediante o qual solicita que a votação de Projeto de Lei nº 647/96 se dê pelo processo nominal. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe de 4 minutos.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior\*** - Sr. Presidente, senhores presentes nas galerias, só quero fazer algumas colocações. Quando o Deputado Durval Ângelo falou que não existe Deputado que vota com o Governo, que tem a coragem de subir nesta tribuna e defender o Governo, quero deixar claro para os telespectadores e para os companheiros que nos acompanham nas galerias que todos os projetos foram discutidos nas comissões e que o Deputado Durval Ângelo, pelo menos nas reuniões de comissões de que participei, ao lado dos Deputados Marcos Helênio e Gilmar Machado, não compareceu.

O que ele faz aqui nesta noite e fez pela manhã é uma prática que ele diz ser democrática, mas acho que é até antidemocrática, porque o telespectador, a população belo-horizontina tem que entender quanto está custando para os cofres públicos esse trabalho que o PT faz. Todo mundo sabe que estamos aqui numa reunião extraordinária. O Deputado Durval Ângelo podia ter evitado tudo isso, pois são mais gastos para os cofres públicos.

Se deixasse que os projetos fossem votados, com certeza, amanhã, às 2 horas da tarde, no horário normal, estaríamos fazendo o mesmo trabalho, sem onerar os cofres públicos.

Então, o que faz hoje a Bancada do PT, nesta tribuna, é protelar uma votação da qual todos nós já sabemos o resultado, porque esse projeto foi exaustivamente discutido nas comissões.

Temos hoje o testemunho da população, quando se colocam nas galerias os trabalhadores que se julgam prejudicados. Se realmente estivessem sendo prejudicados pelo Governo, com certeza, as galerias estariam repletas.

Neste mandato, quantos projetos, como a extinção de secretarias, estavam realmente prejudicando servidores, e as galerias estavam repletas. Hoje não vemos isso aqui.

Então, a prática do PT só mostra que estão sendo rejeitados pela população a cada eleição, pois o crédito desse Partido está diminuindo, pelo menos em Belo Horizonte, onde faço política. Um partido que tinha 12 Vereadores na Câmara Municipal, hoje tem apenas 5.

Aqui vemos cartazes criados e financiados pelo PT. Todos os Deputados que aparecem nesses cartazes têm reeleição garantida. Permito-me falar até do Deputado Romeu Queiroz, que aparece em todos os cartazes financiados pelos partidos de esquerda com seu nome e com sua fotografia. No entanto, o Deputado Romeu Queiroz é o Deputado mais votado desta Casa, é o exemplo de que, realmente com trabalho, com seriedade, com participação nas comissões, tem-se a aprovação da população. Não adianta o julgamento de colegas do PT, que menosprezam os companheiros Deputados.

O respeito existe e todos nós estamos trabalhando pelo bem de Minas Gerais. Muito obrigado.

Questão de Ordem

**O Deputado Anderson Adauto** - Sr. Presidente, já são 21h30min e estamos ouvindo o PT. Compreendemos que a obstrução é uma arma legítima e democrática da Oposição. Gostaria de dizer ao Líder do Governo que, se ele deseja ocupar este espaço para fazer a defesa desse projeto, convoque alguém para usar de argumentos dos quais possamos nos orgulhar, principalmente os Deputados que desejam votar a favor do projeto.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar, a votação, o Deputado Anivaldo

Coelho.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando a votação do Projeto de Lei nº 647/96 pelo processo nominal, para que possa acontecer aquilo que o Deputado Anderson Aduato está solicitando, a fim de ouvirmos a opinião de todos os Deputados. Gostaria de dizer que o Deputado Alencar da Silveira Júnior mente, quando coloca que tudo foi discutido nas comissões. É bom que os telespectadores tomem conhecimento de que os Deputados são divididos pelas diversas comissões desta Casa. Assim sendo, não são todos os Deputados que participam de todas as comissões. Como ele quer que o Deputado Durval Ângelo esteja presente em todas as comissões, se ele é integrante de apenas duas comissões? Portanto, é importante que as pessoas de casa fiquem sabendo desse fato. O Deputado Alencar da Silveira Júnior era Vereador em Belo Horizonte e parece que o Regimento Interno da Câmara Municipal é diferente do nosso. Portanto, é muito importante que os telespectadores tomem conhecimento disso, porque as afirmações que o Deputado fez aqui foram mentiras muito deslavadas.

Voltando ao requerimento, continuamos solicitando que a votação do projeto seja por processo nominal, a fim de sabermos a posição de cada Deputado, se possível através do painel eletrônico, que já foi bastante citado aqui, hoje.

Quanto às colocações do Deputado Anderson Aduato, gostaria de dizer que não somos culpados pelo fato dos oradores governistas, que têm discursos tão bonitos, não estarem ocupando esta tribuna. Vamos continuar fazendo o nosso trabalho, até que o próprio Deputado possa conversar com o Governo, ele que tem votado sempre com o Governo. É importante que ele também ocupe esta tribuna e faça a defesa desse projeto.

Como as galerias estão mais calmas, parece que os Deputados também estão mais tranquilos. Isso será bom para a continuação dos nossos debates ao longo desta reunião, que, por sinal, irá demorar bastante, porque temos diversos projetos para serem votados. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai colocar em votação o requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita que a votação do Projeto de Lei nº 647/96 seja pelo processo nominal. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, ao encaminhar o projeto que autoriza a privatização e alienação das ações da GASMIG, não poderíamos deixar de lamentar o triste episódio a que assistimos, agora, nas galerias. Inicialmente, não quero imputar o episódio à Mesa Diretora, pela forma como conduziu os trabalhos. Temos informações de que situações mais difíceis foram enfrentadas no passado e foram contornadas de forma diferente. Também não vou imputar a responsabilidade à segurança, por entender que ela só estava cumprindo determinações da Mesa Diretora. Também não quero imputá-la aos servidores, porque eles não poderiam aceitar essa discussão com sangue de barata. Toda ação corresponde a uma reação igual ou contrária. Esse fato foi lamentável, inclusive com Deputados falando "bate, tira na marra". Se aqui há algum saudosista da repressão militar, que vá ao Araguaia olhar as ossadas dos guerrilheiros, que vá ver os pais de família que foram torturados. A Bancada do PT tem mantido uma linha de debates de alto nível, dentro de relações de convivência aqui dentro e mesmo de educação. Se alguma palavra mais áspera aparece, todos podem ver que é em função do cansaço provocado pelo trabalho. Vimos o besteiro que o Deputado Alencar da Silveira Júnior acabou de dizer. Não vou aceitar essa provocação. Devemos crescer, não no tamanho, mas espiritualmente. Devemos tratar as coisas de forma diferente. Esse episódio não contribui para nada. Estamos em uma democracia. Ouvi o Deputado Elmo Braz dizendo o que acontecia em plena ditadura, o que era a ação de obstrução da Oposição.

Isso faz parte da democracia. Se não nos vão ter aqui como parceiros, talvez como amigos cordiais, na questão política, naquilo que discordarmos, vamos nos posicionar contrariamente. Estamos no nosso direito e não tememos cara feia. Não dependemos de mecanismos de Governo para nos eleger. Nós, quando estamos no Governo, mesmo fazendo uma boa gestão e com bom desempenho popular, o não-uso da máquina pública nos faz ter até um desempenho eleitoral ruim, porque essa não é a preocupação imediata. Acredito que companheiros de outros partidos tenham uma eficiência maior nesse sentido, mas não precisamos da máquina do Governo.

Estamos convencidos também de que ser Deputado não é profissão. É o exercício de uma missão, de um dever, e se exercemos esse dever tendo a trincheira da tribuna, isso ocorre porque há muito os movimentos democráticos neste País abriram mão da trincheira das armas. Por isso, optamos pela democracia e pela trincheira das palavras. É essa a informação. Falar uma coisa dessas para o Deputado que há pouco nos antecedeu seria, de alguma forma, jogar pérolas para porcos, mas, para o resto dos companheiros, tenho a certeza de que estamos falando coisa séria.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar

Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação ao projeto da venda da GASMIG, a nossa posição será contrária à sua venda. Explico por quê. Durante o período de encaminhamento de alguns requerimentos, havíamos enumerado alguns itens. Defendemos que o Estado faça alienação de parte das ações, mas discordamos em que realize a alienação completa das ações, porque entendemos que o gás natural é um elemento estratégico, assim como também o é a eletricidade. Quando da discussão da CEMIG, discutimos a alienação parcial, mas nos opusemos à alienação total. Estamos utilizando a mesma argumentação com relação à GASMIG. O gás é um elemento extremamente importante para o desenvolvimento industrial. Minas Gerais precisa dele e temos, até mesmo, um contrato com o governo boliviano, a fim de trazer gás natural da Bolívia, passando pelo Triângulo Mineiro até chegar a São Paulo. Está sendo realizada agora, também, a expansão do gás na região de Juiz de Fora, chegando a Belo Horizonte.

A GASMIG é uma empresa extremamente lucrativa, que tem número reduzido de pessoal e tem conseguido demonstrar, ao longo dos anos, a sua eficiência, sendo correta a manutenção do controle do Estado, com a participação, gestão e administração da CEMIG, que tem feito um trabalho eficiente e sério nessa parceria. Tanto assim que está dando lucro, que essa empresa é exemplo de modernização de equipamentos. Esse instrumental possibilita a Minas Gerais, hoje, credenciar-se a receber empresas de grande porte, porque o gás é uma energia barata que permite que se busquem novas tecnologias e fontes energéticas, sem poluentes. Isso possibilita que tenhamos um parque industrial amplo, sem poluição, com melhor qualidade de vida para a população.

Portanto, é fundamental que mantenhamos essa empresa sob o controle parcial do Estado. O Estado tem que manter 51% das ações e alienar o restante. Isso é prudente e correto. Por isso, somos contrários ao que está no projeto. Pediríamos aos Deputados que façam uma reflexão sobre isso no momento de votar. Pensemos que, se a Mercedes chegou em Juiz de Fora, em grande parte se deve à presença do gasoduto, com gás natural, que a GASMIG fornece. Precisamos garantir recursos e investimentos para o Estado, e o que a GASMIG está fazendo hoje é investimento, criando condições para que empresas de grande porte possam vir para Minas Gerais. Isso é investimento, de setor essencial, em questões básicas, para que as empresas venham até nós.

Se hoje não tivéssemos um parque industrial, e a questão do gás já mais bem estruturada, levaríamos tempo muito maior para oferecer as condições necessárias a fim de que as empresas pudessem vir.

Pedimos aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas que reflitam sobre isso. O que estaremos fazendo aqui, se alienarmos por completo as ações da GASMIG, é exatamente abrir mão de um aspecto importante, que é a questão energética, prioritária. Por essas razões é que a Bancada do PT estará votando contrariamente ao projeto, e queremos ver os argumentos favoráveis.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Também defendemos de maneira contrária a votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 647/96, porque entendemos que o Estado não pode estar a serviço de interesses restritos da sociedade, mas, antes, deve estar preocupado com os interesses sociais. Sendo o setor energético um setor estratégico, deveríamos, em vez de discutir a venda das ações da GASMIG, discutir qual a estratégia de desenvolvimento que a GASMIG e a CEMIG têm para o Estado de Minas Gerais, e não favorecer o setor privado com a alienação, com a venda das ações da GASMIG, sob a alegação de que a venda dessas ações trará um aporte financeiro que saldará as dívidas do Estado.

Já discordamos dessa questão em outras oportunidades, quando discutimos a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, da CEMIG e de outras empresas, que vimos entregues ao setor privado, mas, no entanto, não vimos o retorno social conseqüente dessas privatizações, que foi propagado por parte tanto do Governo estadual quanto do federal.

Reforçamos aqui as palavras da nossa Bancada, para defender que a GASMIG mantenha a maioria de suas ações sob o controle do Estado, a fim de que ele possa, por meio de suas ações, buscar o desenvolvimento descentralizado no Estado, porque esse é um setor que pode contribuir muito para a geração de empregos e o desenvolvimento de Minas.

Mas, Sr. Presidente, não poderíamos deixar de fazer referência ao lamentável episódio a que assistimos nesta noite. Não podemos, de forma alguma, concordar com o que vimos. A incitação à violência não se justifica. É lamentável a presença ostensiva dos funcionários da segurança desta Casa retirando, aos arrancos, arrastados, trabalhadores que estão aqui se manifestando. São dirigentes sindicais que estão representando os servidores do Estado de Minas Gerais. Entendemos que, ao se manifestarem, eles não estão, de maneira alguma, ofendendo nenhum Deputado. Já vimos esta galeria lotada, esta Casa cheia de manifestantes, em manifestações muito mais ousadas do que as de hoje. Pergunto: será que não foi esse cartaz, ou esse

esboço de cartaz, que mexeu com o brio das Lideranças que representam o Governo nesta Casa? Será que é o medo de ter testemunhas na galeria durante a votação do Projeto de Lei nº 813/96, que trata da taxa da Previdência? Será que o Governo não gostaria de testemunhas, optando, assim, pela retirada dos representantes dos servidores?

Fica nosso questionamento, nossa preocupação, nosso repúdio e nossa discordância total com relação à postura adotada nesta noite pela Mesa. Achamos que, na verdade, as palavras do Presidente poderiam ter sido muito mais claras, muito mais esclarecedoras no sentido de orientar os funcionários da segurança. Na verdade, assistimos aqui a uma incitação, infelizmente, com a concordância e o aval de grande parte dos Deputados.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, entendemos que fizemos essa discussão. Somos contrários à forma como está sendo autorizada essa alienação das ações da GASMIG. O Estado está alienando ações da CEMIG, sem perder o controle acionário. Portanto, não se justifica a perda do controle da GASMIG, uma vez que ela é uma empresa recente, eficaz, lucrativa, enxuta e que tem condições de se desenvolver ainda mais, exatamente por ser fundamental e estratégico o produto que comercializa, no caso, o gás canalizado. Lamentamos que o Estado esteja se afastando de setores fundamentais e estratégicos.

Outra questão que gostaríamos de abordar é a da falta de democracia, que é uma situação muito perigosa e em relação à qual as pessoas muitas vezes não se sensibilizam, chegando às vezes a aplaudi-la. Muitas pessoas podem até pensar na volta do regime autoritário. É, realmente, difícil manter essa relação de harmonia com a democracia, manter o diálogo e provocar debates. Essa é uma situação negativa para a Assembléia Legislativa, porque achamos que não havia necessidade de se agir de forma tão violenta na exclusão dos representantes dos funcionários públicos. O Deputado Durval Ângelo estava lembrando que algumas pessoas aplaudem essa situação, e outras dizem que deveriam ter feito isso há mais tempo. Ora, esse negócio de autoritarismo está, muitas vezes, na cabeça da pessoa. A pessoa sente vontade de que seja dessa forma. Cassar a palavra, mandar embora, excluir, é muito mais fácil que promover o debate. Alguns Deputados vêm dizer que, se fosse na igreja deles, já tinham mandado embora. Em primeiro lugar, igreja é outro ambiente. Aqui é um ambiente do povo. Tem que haver respeito, sim. A platéia que está aqui deve respeitar os parlamentares, mas nós também temos que respeitar as pessoas que estão lá em cima. Esse negócio de autoritarismo está indo longe demais, porque mostra a face das pessoas que defenderam a ditadura, defenderam o AI-5 e cassaram pessoas através de denúncias muitas vezes falsas. Muitas pessoas tiveram membros de suas famílias executados a partir de denúncias de pessoas que agora vêm dizer que são representantes do povo. Isso é um absurdo, e é lamentável que tenha ocorrido. É a partir de ordens que ocorrem fatos assim, e depois querem apurar os culpados. Depois, se acontece um acidente maior e morre alguém, como no caso dos sem-terras do Pará, não aparecem os culpados. Há que se ter calma, cabeça fria e diálogo. Eles estavam ali porque estão preocupados com as perdas salariais. Estamos trabalhando, discutindo democraticamente e não podemos aceitar uma cena como aquela, que é triste para a Assembléia Legislativa. A Casa do povo tem vivido um processo democrático, e aquilo prejudica a nossa imagem. Mas algumas pessoas estão torcendo pelo espancamento, pela violência, pela falta de diálogo, com os quais é mais fácil administrar e conduzir a população. Não podemos concordar com essa forma de tratar a sociedade. Há que haver calma, respeito, paciência. Vamos pedir calma a eles, mas vamos também ter calma. Espancar e bater é lamentável.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Anivaldo Coelho.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, nós também estamos aqui para encaminhar a votação contra o projeto de venda da GASMIG, porque participamos de diversas reuniões de comissões sobre essa importante empresa do nosso Estado. Fomos autores de requerimento, trouxemos diversos dirigentes sindicais, Presidentes de sindicatos e os Presidentes da COMIG e da CEMIG, e nas reuniões foram mostradas diversas transparências, que comprovaram a importância dessa empresa para o nosso Estado. É uma empresa que ainda está no início de suas atividades, não está operando a pleno vapor, e já dá lucro ao nosso Estado. Vamos ler mais algumas coisas, porque entendemos que diversos Deputados não puderam participar das reuniões das comissões, não puderam ouvir os representantes da CEMIG e da GASMIG e, pelo jeito, não vamos poder ouvir também o Deputado Bilac Pinto, que já foi Diretor da CEMIG e teria muito a esclarecer, para que fizéssemos essa votação baseados em dados. (- Lê:)

"Considerando o grande potencial do GN, em Minas Gerais, foi criada, em 1988, a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - com a finalidade de explorar a distribuição do gás no Estado. Para tocar o novo negócio, foi então escolhida a

CEMIG, na época Centrais Elétricas de Minas Gerais, devido a sua infra-estrutura e grande capacidade na gestão do suprimento elétrico, além de ser uma política coerente com a tendência mundial de enxergar a questão energética (gás, eletricidade, etc.) como um todo, de maneira integrada. É necessário lembrar que pouco depois da criação da GASMIG, a CEMIG passou a se chamar Companhia Energética de Minas Gerais.

Início das atividades

A GASMIG iniciou suas operações com a comercialização do biogás produzido no aterro sanitário da Prefeitura de Belo Horizonte, em 1989. Posteriormente, foi firmado um acordo com a PETROBRÁS, visando à distribuição de gás de refinaria, produzido pela REGAP em Betim. Paralelamente, a equipe da GASMIG negociou com a PETROBRÁS um contrato de compra de GN, pelo sistema "take or pay", através de um gasoduto, construído pela PETROBRÁS, ligando a Bacia de Campos à REGAP, numa extensão de 360km. O contrato previa um fornecimento inicial de 600.000m<sup>3</sup> de gás por dia pela PETROBRÁS, tendo a GASMIG a obrigação de vender, no mínimo, 400.000m<sup>3</sup>/dia. O gasoduto tem uma capacidade máxima de bombeamento de 3.400m<sup>3</sup>/dia. O investimento da PETROBRÁS foi de R\$80.000.000,00.

Para a venda desse gás foram, então, iniciadas negociações com empresas mineiras, situadas nos municípios ao longo do gasoduto Campos-Betim, como Juiz de Fora, Barbacena, Congonhas, Lafaiete, Betim, Contagem, Belo Horizonte e Vespasiano."

Então, essa empresa, que, no nosso entender, ainda é uma criança e nem nasceu direito, já está sendo leiloadada; ela que tem muito a oferecer ao Estado. O Deputado Alencar da Silveira Júnior nos consultava sobre quem iria bancar os custos para a implantação. Entendemos que, se tivéssemos mais paciência poderíamos trazer aqui pessoas que entendessem do assunto, e tranqüilamente, elas nos diriam que a própria empresa, com o tempo, bancaria os custos. Foi isso o que disse o Presidente do Sindicato da CEMIG, aqui na nossa reunião. Até os próprios técnicos da CEMIG, no particular, nos diziam que é uma grande sacanagem o que estão fazendo. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marco Régis.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando favoravelmente esse projeto de alienação da GASMIG, em consonância com decisão interna do nosso partido, o PPS, que, em reunião de sua executiva, ponderou e optou pela alienação da GASMIG, desde que fosse mantida a supremacia estatal. Estamos convictos em fazê-lo, porque foi acatada a Emenda n° 2, que pretende acrescentar um parágrafo ao art. 10 do projeto, com o objetivo de excluir da alienação as ações que asseguram participação majoritária da CEMIG e da MGI no capital votante da GASMIG. Com o acatamento desse ponto de vista, estamos confortavelmente aptos a votar favoravelmente, porque o fazemos de acordo com o nosso partido e de acordo com a visão do PPS, que é pela abertura da economia, sem que nós tenhamos um comportamento estritamente neoliberal e, sim, que seja de acordo com as necessidades do País, hoje.

Aproveito o ensejo para fazer uma colocação. Não a faria se o tema não tivesse sido abordado aqui por outros colegas. Não gostaria de ser o estopim de mais discussão, mas gostaria de me solidarizar com o Presidente da Mesa em exercício, Deputado Sebastião Navarro Vieira, pelo fato lamentável acontecido aqui nesta Casa nesta noite. Conhecemos bem o Deputado Sebastião Navarro Vieira, que é nosso vizinho de região há muitos anos. Ele é uma pessoa lhana, educada e conciliadora, e a quem temos o privilégio de conhecer há muitos anos.

Coube a ele, no exercício da Presidência, ter que tomar uma decisão que pode ter sido até distorcida pela segurança, a quem também não queremos culpar.

Já estive aqui, nesta tribuna, o Deputado Durval Ângelo, a quem aplaudimos pela serenidade com que colocou a questão, não culpando a Mesa, não culpando a segurança e não culpando os próprios envolvidos.

Queremos nos solidarizar com a Mesa pela decisão tomada naquele momento. Não pela sua repercussão, porque, com a violência, não concordamos de forma alguma, adeptos que somos de filosofias profundas, como as de Gandhi e Einstein, Prêmio Nobel da Paz em 1952. Entretanto, nos solidarizamos com o Deputado Sebastião Navarro Vieira, porque entendemos que também as pessoas causadoras da balbúrdia que se estabeleceu neste Plenário desde o final da tarde de hoje são pessoas que deveriam ter o mínimo de compostura quando numa galeria de uma instituição de respeito, como é a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Deveriam, ao vir para cá, trazer, no mínimo, o que se recebe no berço: educação.

Parece-nos que essa não era a virtude das pessoas que estavam, a todo tempo, a agredir alguns Deputados desta Casa. Essas pessoas, como representantes de entidades sindicais, deveriam, no mínimo, refletir sobre sua posição, para se darem ao respeito. Com relação ao projeto em discussão, já nos posicionamos anteriormente nesta tribuna. Por isso, nos limitamos, neste momento, a nos solidarizar com a Mesa da Assembléia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)

Aprovado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Verificação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

- Procede-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 44 Deputados, votou contra 1 Deputado. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas e destaques. Em votação, as Emendas n°s 2 e 3, esta na forma da Subemenda n° 1, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda n° 1, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhamos favoravelmente a emenda e, no início de nossa intervenção, fizemos a sua leitura, por entender que ela, de certa forma, garante ao Estado, que é o poder concedente, qualquer modificação no controle societário da concessionária.

Ela garante também que esse poder concedente, de alguma forma, discipline a norma de venda de ações ou de perda de controle acionário. Vemos também que qualquer tipo de transação que leve à troca do controle acionário da GASMIG sem a autorização do Estado fica sem efeito. Então, a emenda atende a isso. Eu a li antes, mas gostaria de lê-la novamente. Diz assim. (- Lê:)

"A transferência da concessão dos serviços de gás canalizado, ou do controle societário da concessionária, depende de anuência prévia e expressa do poder concedente.

§ 1° - A anuência do poder concedente condiciona-se à comprovação da capacidade técnica da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal do pretendente.

§ 2° - Pela anuência, o poder concedente poderá estabelecer sobre o valor da transação um percentual que constituirá receita do Tesouro do Estado.

§ 3° - O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo implica a caducidade da concessão, nos termos do art. 27 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995."

Vemos que, dessa forma, até diferente de algumas privatizações que estão sendo feitas, como concessões dadas pelo poder federal, não têm essa garantia, conforme está expresso aqui.

Então, nosso encaminhamento é favorável à emenda, porque entendemos que ela, de alguma forma, disciplina, normatiza e garante que o poder concedente não perca em negociações futuras, que sejam feitas na questão da concessão do gás.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elbe Brandão.

**A Deputada Elbe Brandão\*** - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Deputados, neste momento nos colocamos favoráveis à emenda, lembrando ao PT, que tanto discutiu conosco na comissão, que relatamos favoráveis à emenda que trazia a perspectiva da participação da Prefeitura de Belo Horizonte e dos funcionários, não só da CEMIG, como pediu o PT, mas também da MGI, que é acionária da GASMIG.

Acho que o PMDI e a busca da reorientação da reengenharia do Estado, com certeza, trará melhor qualidade de vida para os cidadãos mineiros.

Com certeza, somos favoráveis a essa privatização da GASMIG, respeitando tanto o povo, os funcionários e a Prefeitura de Belo Horizonte como nossos companheiros que têm buscado ser nossos parceiros nessa labuta, nesse trabalho tão forte, tão pesado, num momento de tanto cansaço. Momento em que esta Deputada pede paz ao Plenário, pede paz aos partidos e às pessoas presentes nas galerias.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda n° 1, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda n° 4, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, estamos cumprindo o nosso papel, como Líder da Oposição, com o objetivo de ganhar três preciosos minutos na discussão do projeto e por entender que todo esse processo de obstrução vem contribuindo muito para o aperfeiçoamento de alguns projetos. No nosso entendimento, a intervenção da Deputada Elbe Brandão contribuiu bastante para que transformássemos, de alguma forma, o projeto original do Governo num projeto, no mínimo, discutível e defensável publicamente.

A Emenda n° 4, com redação inicial do PT, e com posterior ampliação feita pela própria relatora, Deputada Elbe Brandão, garante que "poderá ser permitida a participação acionária da BR Distribuidora no capital social da GASMIG, em percentual de até 25%, antes da alienação de que trata o art. 1° desta lei." O parágrafo único diz que "a participação prevista no 'caput' poderá ser feita por meio da alienação direta de ações de titularidade da CEMIG ou por cessão gratuita do direito de subscrição e aumento de capital."

A aprovação da Subemenda n° 1 à Emenda n° 3 garante aos empregados acionistas e à Prefeitura de Belo Horizonte a preferência para aquisição de um bloco de 10% do capital social da GASMIG. Embora a nossa posição ainda seja contrária à alienação da

GASMIG, compreendemos que as emendas contribuíram sensivelmente para a melhoria do projeto. Isso prova que a discussão e o debate são válidos. Viemos de uma situação em que nenhuma emenda ao projeto da GASMIG seria aceita, pois ele estava tramitando em regime de urgência. No entanto, conseguimos forçar um entendimento com outras lideranças no sentido de que fosse retirado esse regime de urgência, para permitir que o projeto fosse aperfeiçoado. Várias intervenções foram feitas por Deputados do PT e de outras bancadas que tinham posição contrária à alienação. Se não conseguimos chegar a um projeto 100%, ou seja, como imaginávamos que deveria ser a estrutura da GASMIG, pelo menos demos um avanço significativo.

Entendo que, se o Poder Legislativo não conseguir as conquistas totais, também não deve permitir que haja um processo de perda total. O debate a respeito do projeto da GASMIG apresentou um perfil muito superior à própria discussão das privatizações que estão sendo feitas pelo Governo Federal. É aquela história: se não chegamos a 100%, pelo menos conseguimos atingir 70% ou 80% através dos debates sobre aquele projeto.

Acredito que poderia dizer o mesmo a respeito do Projeto de Lei nº 813/96. Os Deputados governistas estão ficando com uma brasa nas mãos, porque poderíamos avançar do mesmo jeito. Portanto, creio que é necessário que esse projeto vá para o segundo semestre.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Francisco Ramalho.

**O Deputado Francisco Ramalho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, volto a esta tribuna para dar meu parecer contrário ao destaque. Achei interessante o PT destacar uma emenda a que ele mesmo havia sido favorável. Está plenamente justificada a obstrução do PT, quando vota a favor do destaque de uma emenda a que, repito, votou favoravelmente. Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 4, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 647/96 com as Emendas nºs 1, 2, 3, esta na forma da Subemenda que recebeu o nº 1, e a Emenda nº 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 813/96, do Governador do Estado, que institui a cobrança de contribuição previdenciária para complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e pela aprovação da Emenda nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e pela aprovação da Emenda nº 3, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública. Vem à Mesa requerimento do Deputado Romeu Queiroz, solicitando que o Projeto de Lei nº 813/96 seja apreciado no seu todo, pelo processo simbólico, não sendo permitido adiamento da votação. Em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, estamos aqui para encaminhar o requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Discutiremos tudo, dentro do que for possível. Queremos deixar expressa a posição da nossa bancada com relação a esse projeto. Discutiremos o projeto porque, no art. 24, § 6º, da Constituição, está muito claro que o Estado pode cobrar contribuição para custeio de sistema de previdência. E, para que se possa ter o custeio do sistema, é preciso ter as bases de cálculo. O Governo não as tem, e desafio qualquer membro do Governo a apresentá-las aqui. Ademais, para que possa ser cumprido o art. 24, é preciso ter um sistema de previdência. O Governo de Minas não tem. Portanto, opomo-nos a esse projeto porque ele não cumpre todos os aspectos constitucionais.

Também queremos nos colocar contrários a esse projeto porque ele coloca, claramente, uma contribuição, hoje, de 3,5% para todos os servidores, e se recusa a fazer o debate da outra parcela, que é de 8% no que diz respeito à contribuição de assistência de saúde e de pensão. Venham aqui os Deputados do Governo explicar por que não querem discutir o sistema da previdência como um todo. Vamos discutir a parte de assistência de saúde, de pensão e de previdência, que é exatamente o sistema previdenciário, como estabelece o art. 24 da Constituição. É exatamente isso que a Bancada do PT quer discutir.

Queremos discutir o sistema previdenciário. Só que o Governo tem medo e não tem projeto para isso. O projeto do Governo é apenas para confiscar salários. E desafio os Deputados do Governo a apresentarem aqui o sistema previdenciário como previsto no



art. 24 da Constituição. Onde está o Líder do Governo, o Líder da Maioria, o Líder do PSDB?

Hoje, pela manhã, o Governador disse que vocês têm que votar esse projeto de qualquer jeito, mesmo sem as informações. O que vocês estão fazendo é exatamente isso, votando todos de cabeça baixa, porque o Palácio mandou e vocês não têm argumentos. Vamos para o debate! Desafio vocês a virem para o debate! Onde estão os cálculos atuariais? Quanto o Poder Executivo vai economizar com a folha de pagamento fazendo caixa em cima de quem ganha menos? O Palácio está com medo de enfrentar o Poder Judiciário, que está fora desse projeto.

Queremos discutir, porque, no sistema previdenciário, o funcionário entra com 1/3 e o patrão com 2/3. Só que o Governo não quer colocar claramente a sua parte, porque, criando esse sistema, ele será gerido por 1/3 dos servidores, que são os contribuintes, e 2/3 do patrão, que, no caso, o Estado indicará. E aí haverá controle, porque os servidores não terão controle sobre esses 3,5% que irão para a conta previdenciária, porque só o Executivo o fará.

Quero ver alguém explicar isso e dizer que é o contrário. O Governo não fala e não virá aqui falar, porque não tem coragem e porque sabe que vai confiscar salários. E o que me deixa triste é que conheço Deputados e Deputadas sérios na Bancada do PSDB, pessoas que admiro e respeito muito, que, lamentavelmente, vão ter que votar de qualquer jeito, porque o Governo mandou e porque não têm argumentos. Isso é ruim e, na nossa próxima fala, vamos enumerar outros itens, porque nós temos argumentos para dizer porque somos contra.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, havíamos solicitado durante todo o processo de obstrução, na fase anterior, que esse projeto fosse retirado de pauta ou transferido para o segundo semestre, justamente para que o debate com o funcionalismo e com toda a sociedade acontecesse e esse projeto não fosse aprovado, em altas horas da noite e ainda com toda a situação complicada que está nele implícita, porque sabemos que a sua aprovação trará duras consequências para o funcionalismo. E, politicamente, sabemos o que representa aprovar um projeto dessa maneira.

Sabemos que a discussão do sistema previdenciário é polêmica e está colocada em pauta em nível nacional e que não podemos, de forma nenhuma, transferir para os trabalhadores esse ônus, sobrecarregando-os e imputando-lhes aumentos de taxas cada vez mais ousados, para poder cobrir os rombos do sistema previdenciário. Em nível nacional, já conhecemos bem essa discussão, sabemos que é complexa e que não responde, até este momento, pelo fato de a cobrança de taxas pelo INSS e pelo INAMPS estar hoje numa variação de 8,5% a 11%. Agora aumentando mais 3,5%, indistintamente, em todos os níveis dos servidores do Estado, estamos reproduzindo uma prática que conhecemos em nível nacional.

Sabemos que é perfeitamente possível encontrarmos alternativas para alocação de recursos que venham de outras fontes. Será que não há criatividade da parte do Governo para arranjar recursos, solucionando os problemas da previdência, da saúde e da pensão? Achamos que agora ainda é hora de se repensarem essas questões, derrotando esse projeto, para que a sociedade possa ter a oportunidade, ainda que tardia, de discutir de maneira detalhada e democrática o que representa, de fato, o sistema previdenciário do Estado, e não de se fazer esse aviltamento, esse confisco dos minguados e defasados salários dos servidores.

Não podemos cometer esse equívoco, esse absurdo com os trabalhadores do nosso Estado. Apelamos para que a sensibilidade dos Deputados, independentemente dos partidos, realmente prevaleça ao votarmos o Projeto de Lei nº 813, que é um dos mais polêmicos já colocados em pauta neste ano legislativo.

Entendemos que as reformas estão sendo colocadas em discussão, mas a questão previdenciária demanda medidas que vão além de se tirar do salário do servidor, em nome da solução de um problema, que sabemos não será resolvido. Se porventura permanecer a falta de sensibilidade e de razão, e, por acaso, esse projeto for aprovado, sabemos que isso não irá resolver o déficit da previdência, do IPSEMG e da saúde do servidor público. Sabemos que criar esse artifício não é a melhor forma, principalmente como está sendo conduzido, não se garantindo a discussão ampla com a sociedade.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o Líder do Governo nesta Casa propôs num requerimento que o Projeto de Lei nº 813/96 seja apreciado no seu todo, pelo processo simbólico, não sendo permitido o adiamento de votação. Faço uma interpelação à Mesa e gostaria que meu tempo fosse suspenso por se tratar de uma questão de ordem.

Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Pode descontar. Desde ontem encaminhei três requerimentos: de votação do projeto em partes, outro de votação do projeto pelo processo simbólico e um terceiro sobre a questão do adiamento da votação. Os meus precedem a este e deveriam ser apreciados inicialmente, porque tratam o projeto em partes. Não há no Regimento nenhum dispositivo. O Regimento é claro. V. Exa. já afirmou, numa questão de ordem deste Deputado sobre uma questão do protocolo, que ele garante a precedência do horário de entrada. V. Exa. nos informou isso até por escrito para garantir ao Deputado o direito à precedência.

O Deputado Romeu Queiroz, ao englobar meus três requerimentos feitos ontem, acaba anulando-os. Não há nenhum tipo de justificativa regimental para tal questão. Temos uma questão de ordem de V. Exa. por escrito, que diz que o protocolo na assessoria é a garantia da precedência. V. Exa. pode consultar seus próprios assessores. Nesse sentido, concordo que as intervenções dos colegas do PT constassem, já, em um dos requerimentos que encaminhei. Não irei polemizar quanto a isso. Mas da forma como está, ele simplesmente mata o Regimento. Não há justificativa regimental para isso, uma vez que esses aspectos são tratados por incisos separados e não ligados pela expressão "ou", mas sim pela vírgula.

Gostaria que V. Exa. respondesse a essa questão.

**O Sr. Presidente** - Vou responder rapidamente a V. Exa. para não prejudicar o seu tempo. Se necessário, concederei mais tempo. Primeiramente, o requerimento do Deputado Romeu Queiroz foi encaminhado antes dos requerimentos de V. Exa. Segundo, como V. Exa. mesmo já respondeu à própria questão de ordem feita, a votação do requerimento do Deputado Romeu Queiroz prejudica o seu requerimento. Se for aprovado o dele, ficam prejudicados os de V. Exa. Se for derrotado o dele, serão analisados os de V. Exa. Além disso, a precedência está mantida também. Para continuar a encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - O que eu gostaria de dizer é o seguinte: uma conversa que tivemos de um provável acordo amanhã, uma vez que os projetos voltam em 2º turno, fica sem efeito. Isso é uma violência contra o Regimento. O senhor me perdoe, mas não acho que isso seja sério. A assessoria não tem como fazer uma justificativa disso. Se assim fosse, o Romeu Queiroz poderia, simplesmente, apresentar um requerimento: "revogam-se todas as disposições contrárias de possibilidades de se obstruir." Seria um requerimento genérico em que ele determinaria: "deve-se, como ato contínuo, entrar logo na votação do projeto." Pois bem, dessa forma, ele mataria qualquer processo democrático.

Nem vou usar o resto do tempo, mas quero dizer que, nesse caso, estamos perdendo qualquer referencial e que a posição da Bancada do PT é a de continuar como estamos, e ponto final. Não temos outra alternativa, porque isto aqui é uma violência. Até agora passamos por um processo em que as dúvidas foram respondidas. Não vou polemizar sobre o requerimento do Romeu Queiroz. Não tenho aqui a hora de entrega do dele nem do meu. Não quero levantar dúvida nem vou tomar essa providência. Posteriormente, vou verificar no Regimento essa questão. Mas, para mim, isso é uma violência sem tamanho. Quero apenas que os governistas estejam aqui no sábado e no domingo, se quiserem ter seus projetos aprovados.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Almir Cardoso.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar contra o requerimento. Lamentamos que a polêmica ainda esteja se desenrolando, mas esperamos que a Mesa possa esclarecer essa questão regimental, para que não fiquemos sujeitos a essas interpretações e que, realmente, possamos chegar a um acordo e que se preserve o valor do Regimento para a Casa e para os nossos trabalhos. Sabemos que a Mesa não tem a intenção de manipular ou de distorcer o Regimento, mas gostaríamos que houvesse um consenso. Estamos aqui para continuar o processo de obstrução do PT. Foram dadas todas as oportunidades. Houve a reunião com o Governador, e acreditamos que o melhor para todos era que os Deputados pudessem sair no recesso, consultar suas bases, chegar às suas cidades e conversar com os funcionários, procurando entender sua real situação e a intensidade da repercussão dessa medida em sua folha salarial, o que ela significa para os pequenos salários, para as serviçais, para os profissionais da educação. Já foi dito aqui, talvez menos da tribuna e mais nos corredores e nos cartazes. Temos certeza de que isso não é ameaça e que não será isso que vai mudar a posição dos Srs. Deputados, mas, certamente, a partir de uma reflexão mais profunda, de uma discussão com o funcionalismo, se não a ideal, se não a que nós desejamos, se não a que defendemos e trabalhamos para que ocorresse aqui na Casa, com a participação do Governo, com a participação das lideranças sindicais, poderíamos estudar um meio para que a própria base do funcionalismo, através de seus vários segmentos, pudesse estar aqui representada. Temos certeza de que cada Deputado tem seus meios para aferir essa repercussão junto ao funcionalismo do Estado, junto àqueles funcionários que confiaram e votaram nos Deputados. Temos certeza de que não tem um Deputado nesta

Casa que não tenha tido o apoio ou o voto do funcionalismo, certamente um voto de confiança de que seus interesses estariam aqui defendidos.

Estivemos envolvidos com a questão da Previdência e das polêmicas geradas em torno desse tema, na discussão da aposentadoria móvel vitalícia, com relação à privatização do CREDIREAL. Para que se resolvesse a MV, para a privatização do CREDIREAL, era um requisito que se constituísse o fundo, que os cálculos atuariais fossem bem feitos, com transparência, e discutidos com o funcionalismo, porque o próprio funcionalismo do CREDIREAL foi o primeiro a defender que os cálculos fossem feitos, que eles gostariam de acompanhar, para garantir as aposentadorias não só dos já aposentados, mas dos funcionários ainda por aposentar. Com relação à questão dos cálculos atuariais, o Governador disse, de manhã, que teria os cálculos e que o percentual implementado seria da ordem de 30%. Não temos conhecimento dos cálculos, não foram divulgados, mas, certamente, nos parece que um índice como esse desconsidera completamente a contribuição que o Governo também tem que efetuar. Estaria considerando que o funcionalismo pudesse arcar com a totalidade dos recursos. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, este é o último encaminhamento que vamos fazer a respeito desse projeto, cuja votação está tomando tanto tempo. Havia uma expectativa muito grande de que ele fosse votado hoje, e de fato o será. Entretanto, gostaríamos de fazer algumas recomendações, lembrando que, a partir de 1986, começou uma profunda defasagem nos salários dos servidores públicos. Lamentavelmente, não houve a recomposição dessas perdas ao longo desses últimos anos. Isso tem sido uma reivindicação do funcionalismo há vários e vários anos. Ou seja, eles querem que haja essa recomposição, e ela não está sendo feita.

Por fim, quero dizer que, nos últimos 18 meses, não houve nenhum tipo de reajuste. Por mais que a inflação esteja sob controle, houve algumas atividades que aumentaram até acima da inflação. São os casos de mensalidades escolares e de algumas tarifas públicas como: água, luz e telefone. Isso tem penalizado bastante o funcionário público. A faixa salarial do funcionalismo público mineiro é baixa, portanto, é bastante inoportuno hoje pensar-se num acréscimo de alíquota em salários tão baixos. Se fossem salários acima de R\$1.000,00, poderíamos até começar a pensar num outro percentual e haveria um entendimento nesse sentido. Ocorre que agora não há mais. O Governo, no início, tentou encaminhar para cá projeto em que, a partir de um certo valor, não sei bem se é de R\$240,00 a R\$400,00, não haveria nenhum acréscimo de alíquota. Mas, depois, parece que a coisa mudou. Então, é aquilo que falamos: qualquer desconto, hoje, a mais vai trazer um prejuízo enorme para o funcionário público. Entendo que algumas emendas começam a aparecer - e não sei se elas serão acatadas -, para que essa lei somente entre em vigor quando o Judiciário encaminhar o seu projeto. Aí sim começaria a se fazer uma discussão. Agora, não é possível tomarmos a iniciativa e já começarmos. Mesmo que haja um prazo de 120 dias para vigorar, penso que é penalizar demais o funcionário público. Portanto, estamos aqui empenhados e pedindo, em nome do funcionário público, para que, agora que o projeto será colocado mesmo, nós o derrotemos. Essa não será uma derrota do Governo. Talvez, ela seja uma oportunidade do projeto ser reapresentado num momento no qual haja mais debate e mais discussão, para a criação, de fato, do fundo previdenciário. Que sejam diferenciados os descontos. É isso, então, o que penso que pode ser feito, a partir do segundo semestre. Aguardaremos também que o Judiciário encaminhe a esta Casa um projeto, propondo uma discussão em termos de isonomia, porque, senão, uns serão extremamente penalizados e outros vão se beneficiar. Portanto, agora a responsabilidade de cada Deputado é muito grande ao dar o voto. O nosso voto vai ser realmente para preservar o funcionário de mais esse confisco, além das perdas que ele já teve. Portanto, esse é o nosso último encaminhamento, esperando que esse projeto seja derrotado e que, em outra oportunidade, ele seja apresentado com mais debate num seminário a respeito.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o requerimento. Vem à Mesa, requerimento do Deputado Durval Ângelo, que solicita a votação destacada das Emendas de n.ºs 1 a 3 ao Projeto de Lei n.º 813/96. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Vem à Mesa, requerimento do Deputado Péricles Ferreira, que solicita a votação destacada das emendas de 4 a 10. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244, do Regimento Interno. Para encaminhar a votação da matéria, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo novamente esta tribuna, para a última intervenção que farei antes da votação em 1.º turno, pois, em 2.º turno, volto a falar do Projeto de Lei n.º 813/96.

Quero aqui fazer uma correção, porque ainda não tinha tido a oportunidade de ler a

última versão da proposta que foi votada na reunião das 20h30min da Comissão de Administração.

O projeto ainda não foi enviado, só que foi feita a Emenda n° 10, pela qual a aplicação fica vinculada ao envio do projeto. Sempre faço a correção daquilo que falo e que, depois, vejo que não estava correto. Tenho a humildade de reconhecer minhas falhas. É o que estou fazendo agora. No mais, todas as minhas afirmações anteriores se mantêm.

No que se refere ao art. 24, ninguém, da parte do Governo, explicou o sistema de previdência do Estado. Mas isso ocorre porque o Estado realmente não tem como explicá-lo.

Portanto, estamos aqui votando o confisco do salário dos servidores que ganham menos. Enquanto isso, nós, parlamentares, - eu vou falar agora de mim - vou continuar contribuindo menos do que uma serviçal. Isso me dói muito, me dói profundamente, e é por isso que vou votar contra o projeto, pelo menos para aliviar um pouco a minha consciência.

Eu, Deputado, vou contribuir com 7.3%, sobre os R\$6.000.000,00 que ganho no contracheque, para o sistema da Previdência, enquanto uma companheira serviçal, que ganha R\$112,00 por mês, vai ter que pagar 11.5%. É isso que está sendo votado.

Para quem está no Canal 40 nos ouvindo, pode parecer engano, mas é verdade. Os Deputados, ou melhor eu - para não falar de ninguém - vou pagar menos para a Previdência do que uma serviçal. O Governador Eduardo Azeredo, a partir da aprovação desse projeto, vai confiscar 11.5% dos vencimentos dessa serviçal, para custear assistência de saúde, pensão e previdência.

É contra essa imoralidade que vou votar. Vou votar contra esse projeto também, porque ele não garante um fundo previdenciário que dê condições aos servidores de participar do controle do recurso.

Esse recurso, que hoje vai ser confiscado dos servidores, irá para o caixa, numa conta para custeio de previdência, para dar uma folga de caixa em torno de R\$10.500.000,00 a R\$11.000.000,00. Não se pode falar de números exatos, porque o Governo ainda não sabe se está entre R\$10.500,000,00 e R\$11.000.000,00 por mês. Será a folga que o Estado terá. Onde será que será aplicada essa folga? Um candidato que está lá embaixo nas pesquisas em Belo Horizonte, Sr. Amílcar, vai poder contar, a partir da votação disso aqui, com o suor de muita gente, para tentar alavancar sua campanha. Também votamos contra isso, vamos denunciar e vamos dizer isso.

Estamos aqui, para encerrar, dizendo que esse projeto é imoral, e o Governador Eduardo Azeredo quer a votação dele agora, de qualquer jeito, porque ele quer o dinheiro dos mais fracos. Por que ele não vem para cima de mim, Deputado, para aumentar a minha contribuição? Ele vai em cima daqueles que não têm muita força. Mas estamos aqui sendo a voz e a força desses trabalhadores, que saberão dar a resposta no momento oportuno, não com ódio, não com pancadaria, mas saberão dar o troco no momento correto, naquilo que têm direito, e vocês vão ter depois esse resultado. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Está chegando a hora da votação do Projeto de Lei n° 813/96, tão falado, tão discutido, pelo menos por parte da Bancada do PT.

A Bancada do PT está, aqui, representando os interesses daqueles que foram excluídos da discussão, excluídos do processo de debate, do que representa esse confisco do salário dos servidores. Excluídos, porque o projeto foi encaminhado pelo Governo do Estado para a Assembléia, e este recebeu, da parte de vários Líderes desta Casa, a opinião de que ele é complicado, que se trata de um projeto que traz muita preocupação para o funcionalismo público. Mas vimos que, na manhã de hoje, a decisão foi tomada, inclusive de uma maneira discreta, sufocando as possibilidades de resistência daqueles que a vinham apresentando ao longo das discussões em comissão, ou nos corredores desta Casa.

O Governador, ao exigir a aprovação de qualquer maneira desse projeto, colocou mais uma vez a forma truculenta, a forma que comumente chamamos de rolo compressor sobre a Assembléia Legislativa, onde prevalece aquela máxima que conhecemos, que todo mundo conhece: "Manda quem pode, obedece quem tem juízo." Manda quem tem o dinheiro para as eleições, manda quem controla a máquina da campanha deste ano. E sabemos que esse confisco representa também mais uma forma de engrossar esse fundo da máquina, para fazer prevalecer os interesses de segmentos restritos e não entrar no debate que interessa aos mais de 400 mil servidores deste Estado.

O confisco da taxa da contribuição previdenciária já está caracterizado, não só para os trabalhadores da ativa, mas também para os aposentados, que terão alteração na sua contribuição.

Estamos aqui, mais uma vez, para mostrar a nossa insatisfação, o nosso repúdio ao Projeto de Lei n° 813/96. Creio que, se até agora não recebemos, por parte dos Líderes, uma indicação de que esse projeto poderá ser discutido e debatido amplamente no segundo semestre, vamos assistir daqui a alguns minutos a uma decisão que nos

unirá aos servidores numa manifestação espontânea de protesto. Não adianta falarem que o PT está bancando o movimento. O movimento é autônomo e não precisa das nossas verbas de subvenção, que são minguiadas e polêmicas. Entendemos que se precisássemos utilizar as verbas de subvenção para fazer a nossa política, estaríamos no mato sem cachorro, pois verba de subvenção não é o melhor instrumento para os Deputados. Sabemos que os próprios Deputados governistas passam amarguras, ficam de pires nas mãos, correndo atrás de Líderes, de Secretários e do Governo, para conseguirem aquelas verbas, que são destinadas a eles via Secretaria. Não iremos utilizar as nossas verbas de subvenção para financiar o movimento, pois o movimento encontrará seus próprios meios para fazer seus protestos, que são justos e legítimos, contra esse absurdo que iremos ver acontecer daqui a pouco.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Verificamos, Sr. Presidente, que o saudosismo de alguns que já serviram à ditadura militar, que trouxe uma página triste e violenta para a história do Brasil, se manifesta permanentemente em pequenos atos, em pequenos gestos.

A forma pela qual fomos hoje atingidos pela discussão em bloco de todo o processo de obstrução mostra claramente esse saudosismo da ditadura militar. De alguma forma, esse autoritarismo está presente no Projeto de Lei nº 813/96, pois não houve discussão com os setores interessados, não houve debate, não houve nenhum tipo de envolvimento de alguns setores da sociedade.

Estamos, hoje, apreciando um projeto que é claramente um sinal disso. Por isso, estamos denunciando, mostrando o absurdo desse projeto. Esse mesmo saudosismo autoritário está presente num projeto que mantém privilégios, como a contribuição diferenciada para aqueles que ganham acima de R\$2.100,00, inclusive para nós, os Deputados. Ao mesmo tempo, o projeto do Governador acaba criando novos privilégios a partir do momento em que outros Poderes não estão incluídos no projeto.

No entanto, o que mais nos assusta é que o Governador poderia, através de lei complementar, como administrador que é do Estado, e como em outras leis complementares que aqui tramitaram e que trataram o servidor público como um todo - como a própria lei do servidor público - poderia incluir os três Poderes e também o Ministério Público no projeto que enviou a esta Casa. Mas não, S. Exa. preferiu enviar uma lei ordinária, na aceção legislativa do termo. Preferiu não enfrentar outros Poderes, mas enfrentar os serventes de escolas, os servidores da Polícia Civil, os servidores da saúde, os servidores da educação, indefesos, coisa que os outros Poderes acabam não sendo. Isso, S. Exa. teve coragem de enfrentar. Teve coragem de onerar esses setores, teve coragem de, arbitrariamente, impor a contribuição a esses setores. Por esse motivo, discordamos do projeto, e falamos isso hoje com o Governador. Falamos também na situação do Espírito Santo, que ele conhecia. Mas, da forma como o projeto está, não há garantias. Mesmo sendo como está no projeto, com recurso vinculado, contabilmente não há como controlar se o seu uso vai ser para a aposentadoria ou não. Acho que isso é outro problema. Só o fundo previdenciário garantiria tal questão, daí a nossa posição de crítica e o nosso protesto pelo autoritarismo que se instalou hoje com o requerimento que discutimos há pouco.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Almir Cardoso.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como esta é a nossa última intervenção nessa discussão, gostaríamos de fazer um apelo aos Deputados. Certamente, não temos a confiança de que esse apelo vá ter acolhida, mas vamos fazê-lo assim mesmo. Lembrem-se, na hora de votar, da repercussão desse voto na base do funcionalismo do Estado. Estamos num momento decisivo, num período eleitoral, e esse voto pode repercutir positiva ou negativamente. Votaremos contra o projeto em função não só das inconstitucionalidades aqui já levantadas, mas pelo processo injusto da incidência desse percentual, sem o efeito cascata, que seria mais justo para que a proporção fosse preservada. Tudo já foi tão dito que não adianta mais ficar discorrendo sobre isso.

Gostaríamos de fazer um último apelo nesse sentido. Falar do arrocho salarial, da taxa de desemprego, da falta de política salarial também é desnecessário neste momento. Mas gostaríamos de retomar a questão do Fundo da Aposentadoria Móvel Vitalícia e da discussão transparente que foi feita sobre a importância dos cálculos atuariais, o que não foi feito nesse projeto. Por que não mostrar esses números para o funcionalismo? Por que não fazer essa discussão, para tentar convencer o funcionalismo e os Deputados da oposição que desenvolveram esse processo de obstrução até então? Poderíamos ser convencidos com argumentos sólidos, confiáveis. É fundamental para isso serem os cálculos atuariais. É lógico que, quando o funcionalismo compreende essa discussão e se convence da importância do projeto, aí talvez se buscassem critérios que fossem justos, e não o utilizado nesse momento de

arrocho salarial.

Percebemos que os servidores continuam trabalhando. Diversas categorias não deixam o Estado por absoluta falta de alternativa. Sabemos que o momento é de recessão, de desemprego, e antes um pássaro na mão que dois voando. Para não se arriscar a ser mais um a engordar o índice de desempregados neste País, permanece-se no serviço público. É claro que isso está comprometendo a qualidade do serviço, porque não há motivação, e sim todo um processo de desmotivação, e esse se constitui em mais um deles.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaríamos de chamar cada um à responsabilidade. Que, com o nosso voto, não penalizemos ainda mais o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós também estamos encaminhando contrariamente ao Projeto 813/96, porque entendemos que o funcionalismo, que não teve aumento nos últimos meses, não pode ser, mais uma vez, penalizado. Apesar de existir uma emenda do Deputado Ermano Batista que concedia aumento, isso nada significa em razão de mais esse aumento nos descontos dos funcionários. Sabemos que o Governo deve vetar essa emenda, porque o Governo não quer, de maneira alguma, conceder aumento nos descontos dos funcionalismo público.

Conversando com alguns Deputados, parece que certos companheiros de outras bancadas farão coro com o PT e votarão contra o projeto. Quem sabe, num ato de coerência, a maioria dos Deputados hoje aqui presentes vote contra esse projeto. Aí o Governo poderá analisar a questão e verá que não é hora de mais um aumento nos descontos para os funcionários.

Estamos vivendo também esse problema na Cia. Siderúrgica Nacional, em que os funcionários possuem uma caixa beneficente. Lá também existe essa conversa de que é preciso fazer um fundo de caixa, que, no final, ninguém sabe para onde vai. Aumentam-se os descontos e, ao final, só os funcionários perdem.

Estamos vendo o Ministro da Previdência dizer que o sistema vai quebrar, que é preciso mudar e que tem de haver as caixas complementares. Com isso, a cada dia surgem mais descontos, e nunca conseguimos algo que possa realmente atender aos anseios dos trabalhadores, que, infelizmente, ficam sem poder se envolver efetivamente no debate.

Não vimos nenhuma convocação aqui na Assembléia, nenhum trabalho em que os funcionários fossem convidados a participar e a dar sua opinião. É um projeto que veio para cá em tempo recorde, e, infelizmente, a maioria dos Deputados não teve informação sobre ele, como também não teve a respeito de outros projetos.

Ficamos na dúvida porque, neste final de semestre, a maioria dos Deputados está ficando até o final da reunião, querendo que seja votado de qualquer maneira. Já são 23h15min e está chegando a hora, já que somos o último orador, de esse projeto polêmico ser votado. Gostaríamos de fazer uma divisão nas fileiras dos Deputados da Bancada do PT, para que pudéssemos olhar claramente quais os que estão votando a favor do Governo e os que estão votando contra, já que os nossos companheiros retirados das galerias querem uma lista precisa daqueles Deputados que votaram contra e daqueles que votaram a favor.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Peço verificação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

- Procede-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram contra o substitutivo 15 Deputados. Votaram a favor 35 Deputados. Fica, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1. Com a aprovação do substitutivo, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3, destacada, que teve parecer pela aprovação. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demos hoje uma demonstração de que os servidores públicos de Minas Gerais não podem ter como parceiros a maioria dos Deputados de seu Estado. É bom que se diga que a Coordenação Sindical, mesmo em reuniões com os secretários da área e em discussões com vários Deputados, nunca se negou a fazer uma discussão séria relativamente ao sistema da previdência, mas só que essa discussão passa necessariamente pela criação do Fundo, não pura e simplesmente por aumento de alíquotas, sem o controle de como elas serão usadas. Aí está o grande problema, porque o Governo quis simplesmente aumentar a alíquota. É uma hipocrisia o discurso de que está tendo alguma preocupação com o sistema previdenciário do Estado.

Assistimos hoje a uma demonstração de fragilidade, de subserviência, porque não tenho dúvida de que a maioria dos parlamentares desta Casa é contra esse projeto.

Ninguém pode falar, nos bastidores ou em conversas, uma coisa e, depois,

absurdamente, votar outra. Acho que o Governo, hoje, impôs que muita gente votasse contra sua consciência, votasse em algo vergonhoso, que garante a manutenção de privilégios e cria outros. A minha dúvida, neste momento, é como, mesmo os 15 que votamos contra, iremos explicar uma situação como essa. Como explicar o confisco salarial? Quando o Governador Eduardo Azeredo nos disse, hoje, que não deveríamos fazer desse projeto palanque, falei: "Sr. Governador, para nós seria ótimo se V. Exa. não aumentasse a contribuição em 3,5% mas em 5%, 7%, 8% ou 9%. Isso interessaria a nós. Mas, por ter uma atitude responsável e pensar sob ótica mais ampla sobre a questão do servidor público, temos uma posição contrária ao projeto. Poderia ser mais simples, votar contra e simplesmente criticar e fazer a denúncia". Assim, dizíamos a ele que estávamos tomando o caminho mais difícil para a votação, que era o de propor ao Governo que, num ano eleitoral, não votasse essa contribuição, para não se desgastar. Poderíamos ter uma postura distinta.

Ouvimos a opinião do Governador, mas dos Deputados que o apóiam e que apóiam o projeto não ouvimos, uma vez que ninguém veio aqui argumentar ou defender uma posição. Mesmo os Deputados que votaram contra o projeto poderiam, numa ação de obstrução, ter garantido, com eficiência, que esse projeto não fosse votado. Então, o voto acaba não tendo também a repercussão que a gente acha que deveria ter.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar, com a palavra, a Deputada Elbe Brandão.

**A Deputada Elbe Brandão\*** - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, por ter participado ativamente das comissões que analisaram esse projeto todo, somos, neste momento, pela aprovação da emenda.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 3. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Solicito a leitura da emenda, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário, que proceda à leitura da emenda.

**O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista)** - (- Lê:)

"Emenda nº 3

Acrescente-se onde convier:

Art. .... - o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de 120 dias, projeto de lei relativo à reestruturação do IPSEMG."

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 3, que tem parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação a Emenda nº 4, destacada, que tem parecer pela rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**Deputado Péricles Ferreira\*** - Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estar favoráveis a uma emenda que, até certo ponto, é altamente discriminatória. Entretanto, gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para louvar a atitude e, sobretudo, a coragem do Governo Eduardo Azeredo, no encaminhamento desse projeto para a Assembléia. Sabemos que a questão previdenciária não é um problema apenas de Minas Gerais. Na sua estrutura, ela atinge todo o País, mas, sobretudo, ela é uma preocupação em nível mundial. Para se conceder qualquer tipo de benefício, temos que saber quem vai pagar essa conta. O Governador Eduardo Azeredo, neste momento, toma essa atitude, essa decisão corajosa, encaminhando esse projeto, embora reconheça que ele poderá trazer ao seu Governo, ao seu partido, prejuízos políticos, eleitorais, mas, na verdade, esse é o primeiro passo para que se passe, doravante, a viver a realidade previdenciária. Reafirmo, mais uma vez, que não podemos conceder privilégios sem saber quem vai pagar a conta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação a favor da emenda, o Deputado Ermano Batista.

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, refuto, em sua totalidade, a argumentação apresentada pelo nobre Líder Deputado Péricles Ferreira, e me coloco favoravelmente à aprovação dessa emenda.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 4.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

- A Emenda nº 4, lida pelo Deputado Ermano Batista, foi publicada na edição do dia 12/7/96.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 4, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada a Emenda nº 4. Em votação, a Emenda nº 5, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez voltamos a esta tribuna, só que, desta vez, ao contrário do que aconteceu com a Emenda nº 3, estamos absolutamente favoráveis à aprovação da Emenda nº 5, porque, diante de tanta discussão que se levantou neste plenário, entendemos que ela vem permitir ao Governo Eduardo Azeredo mexer, definitivamente e de forma muito mais

abrangente, na estrutura previdenciária do Estado de Minas Gerais.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação a favor da emenda, com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminho inversamente à proposta encaminhada pelo Deputado Péricles Ferreira.

**O Sr. Presidente** - Solicito ao Deputado Ermano Batista que leia a emenda.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

- A Emenda nº 5, lida pelo Deputado Ermano Batista, foi publicada na edição do dia 12/7/96.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 5, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Votação da Emenda nº 6, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Pela razões aqui já aduzidas, Sr. Presidente, queremos só informar a este Plenário que somos contra a aprovação desta Emenda, razão pela qual solicitamos o referido destaque.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, a favor da Emenda nº 6, com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

**O Deputado Miguel Martini\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero encaminhar favoravelmente por considerar a grave situação por que passa o Estado de Minas Gerais. E essa é uma das possibilidades de o Estado continuar pagando em dia os seus funcionários, tanto os que estão no efetivo serviço quanto os que estão na inatividade. Do contrário, em breve o Estado teria que atrasar os seus pagamentos. Então, em função disso, somos favoráveis. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 6.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

- A Emenda nº 6, lida pelo Deputado Ermano Batista, foi publicada na edição do dia 12/7/96.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 6, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 7, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela mesma razão não podemos imaginar que se suprima do art. 2º do Projeto de Lei original os incisos IV e V, porque seria uma forma de discriminação.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação a favor da emenda, com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

**O Deputado Paulo Piau\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só gostaria de ressaltar a coragem que tem o nosso Governador, ao mexer em coisas nas quais os Governadores anteriores deveriam ter mexido. Ele é digno de aplausos, porque o Estado - todos sabem - está numa situação bastante precária. Em que pese a esse ônus sobre o funcionalismo - inclusive sou um deles -, evidentemente, só temos a aplaudir a coragem desse homem. Ele não está se mostrando um político, porque, às vésperas de uma eleição, tomou uma atitude impopular. Mas ela é uma atitude que vem, na verdade, mudar os rumos do Estado de Minas Gerais. Votamos favoravelmente a essa emenda.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à leitura da Emenda nº 7.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

"Emenda nº7

Suprimam-se do art. 2º os incisos IV e V."

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 7, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 8, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta emenda diz respeito à contribuição de 3,5%, que não deverá incidir sobre os proventos de aposentadoria. Também não vemos razão, pois, se alguém tem que receber amanhã ou depois, esse alguém tem que contribuir. É natural. A contribuição deve ser exercida de forma universal, portanto, somos contra a aprovação desta emenda.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação a favor, com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, Sr. Deputados, exatamente como ocorreu com a Emenda nº 4, não consigo entender o procedimento do Deputado Péricles Ferreira. Essa emenda é muito importante, razão pela qual sou favorável à sua aprovação.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 8.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

- A Emenda nº 8, lida pelo Deputado Ermano Batista, foi publicada na edição do dia 12/7/96.



**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 8, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 9, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o aumento salarial para o servidor equivalente à contribuição seria, simplesmente, dar com uma mão e tomar com a outra. Não vemos nenhum sentido na aplicabilidade dessa emenda, portanto, somos contra a mesma.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação a favor, com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos ouvido, ao longo desta semana, discursos inflamados sobre confisco, sobre fazer caixa à custa daqueles que ganham menos.

Esse projeto chegou aqui em maio, e, lamentavelmente, o discurso da Oposição só agora se fez ecoar nesse sentido, bastante divorciado do seu procedimento ao longo da tramitação do projeto nas comissões.

Eu gostaria de dizer aos senhores que essa emenda tem por objetivo evitar a sangria que o servidor vai sofrer realmente, no momento em que essa lei entrar em vigor.

Apresentei uma emenda com os seguintes dizeres: "No primeiro mês de vigência desta lei, os servidores terão aumento salarial equivalente ao percentual aplicado. Isso significa que ninguém vai sofrer agressão ao seu salário, ninguém vai ter problema de caixa, ninguém vai ter problema de subsistência e de sobrevivência.

Trata-se de uma emenda humana, oportuna, que não sacrifica o Estado e não deixa o funcionário no sofrimento.

O que temos que fazer é enxergar a realidade e evitar os discursos históricos e estéreis, discursos apaixonados, porém improdutivos, porque tudo isso é resultado de uma atitude mecânica, que, infelizmente, tem sido adotada pela Oposição nesta Casa.

O Deputado Gilmar Machado cometeu um ato de violência contra a verdade, quando disse, alto e bom som, inclusive aos telespectadores que nos vêem por meio do Canal 40, que estamos impondo ao funcionalismo o pagamento de 11,5%, enquanto ele, como Deputado, paga 7,3%.

Acredito que ele não tenha dito isso de forma consciente. Foi fruto do entusiasmo, porque nós pagamos, além do IPSEMG, mais 10% ao IPLEMG para garantir a nossa aposentadoria.

Sr. Presidente, já estou encerrando. Gostaria de dizer que se deve tomar cuidado com essas informações, porque pior que a mentira é a notícia deturpada.

**O Sr. Presidente** - Solicito ao Deputado Ermano Batista que proceda à leitura da Emenda nº 9.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

- A Emenda nº 9, lida pelo Deputado Ermano Batista, foi publicada na edição do dia 12/7/96.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 9, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 10, destacada, que recebeu parecer pela aprovação.

Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, gostaríamos de fazer uma questão de ordem, para que pelo menos se consulte a assessoria, pois o Deputado falou ao microfone e nós nos levantamos ali. O problema não é questão de "quorum", o problema é que o Plenário ficou dividido. O problema é que essa emenda não foi aprovada, a não ser que haja mudança no voto agora.

**O Sr. Presidente** - Foi rejeitada agora, Exa.

**O Deputado Durval Ângelo** - Ela foi aprovada, teve maioria de votos. Podemos contar por filas.

**O Sr. Presidente** - Quando V. Exa. solicitou a verificação, o Deputado Ermano Batista já estava lendo a Emenda nº 10, destacada, portanto, já é matéria vencida. Em votação, a Emenda nº 10... .

**O Deputado Durval Ângelo** - O poder é de V. Exa., exerça-o.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 10, que recebeu parecer pela aprovação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira.

**O Deputado Péricles Ferreira\*** - Sr. Presidente, embora o parecer das comissões técnicas tenha sido pela aprovação dessa emenda, entendemos que seremos contra, pela preservação dos Poderes.

Este Poder, sobretudo, tem que zelar pelas normas constitucionais e, como tal, tem que respeitar a independência dos Poderes. Não poderíamos deixar que um assunto de tamanha importância se atenha ao cumprimento da lei, pois é muito próprio do nosso País o não-cumprimento das leis. Ficaremos à mercê do Tribunal de Justiça e mesmo do Ministério Público, para que eles nos enviem suas mensagens, a fim de que se faça cumprir e que se faça prevalecer as decisões deste Poder e as decisões do Poder Executivo já previamente tomadas.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação contra a emenda, com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, depois de analisar a emenda, estudá-la, encaminho contra a emenda.

**O Sr. Presidente** - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 10, que recebeu parecer pela aprovação.

**O Deputado Ermano Batista** - (- Lê:)

"Emenda nº 10

Acrescente-se onde convier:

Art. .... - A cobrança da contribuição prevista nesta lei fica condicionada à aprovação de proposições semelhantes, a serem encaminhadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

Parágrafo único - Em caso de discrepância entre os prazos de vigência previstos nesta lei e nas demais, fica suspensa a cobrança das contribuições, até que seja possível a coincidência no que se refere ao seu início."

**O Sr. Presidente** - Em votação, a Emenda nº 10, destacada, e que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental o pedido.

- Proceda-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram contra 26 Deputados. Votaram a favor 15 Deputados. Portanto, está ratificada a rejeição da Emenda nº 10. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 813/96, com as Emendas nºs 3 e 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Prorrogação da Reunião

**O Sr. Presidente** - A Presidência prorroga a presente reunião até as 2 horas da manhã, uma vez que a reunião iniciou-se às 20 horas.

**O Sr. Presidente** - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidor Público, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Romeu Queiroz solicitando que o Projeto de Resolução nº 866/96 seja apreciado no seu todo pelo processo simbólico, não sendo permitido adiamento de sua votação. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, discutimos, há pouco, o Projeto de Lei nº 469/96, sobre o incentivo à exoneração voluntária para o Poder Executivo. Agora, vamos discutir o Projeto de Resolução nº 866/96, que trata da instituição do desligamento voluntário do servidor público no âmbito da Secretaria da Assembléia.

Estamos tratando o projeto dos servidores da Assembléia com o mesmo zelo que tivemos para com os servidores do Poder Executivo. A Mesa Diretora elaborou para o Poder Legislativo o mesmo programa elaborado pelo Poder Executivo. As mesmas argumentações e as mesmas modificações que propusemos para o Poder Executivo, também estamos encaminhando para o Poder Legislativo.

Entendemos que é fundamental, durante a discussão do programa de desligamento voluntário, que se discutam os serviços essenciais a esta Casa Legislativa. É verdade que todos os servidores desta Casa são importantes, são fundamentais, mas se algum servidor entender que é necessário se desligar, sair do Poder Legislativo, esse projeto vai permitir isso, e o pagamento será semelhante. No projeto, há o seguinte: "pagamento de férias-prêmio não gozadas nem convertidas em espécie, adquiridas anteriormente à Emenda Constitucional nº 18.". É necessário que se faça uma correção. É importante que se garanta que a data não seja essa da Emenda nº 18. Precisamos estender o prazo. Mas, aí, fica inconstitucional, não é possível mudar uma emenda constitucional. Teremos, então, que achar uma maneira de assegurar à pessoa o direito de receber essas férias. A pessoa só tem direito a converter as férias-prêmio quando se aposentar, mas não é o caso. A pessoa está se desligando e vai perder um período que trabalhou e que lhe garantiu as férias-prêmio. Acharmos que isso penaliza o funcionário. Não é um estímulo. Não podemos concordar com isso.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, verificando, de plano, que não há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos, pedimos o encerramento da reunião.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Recomposição, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 42 Deputados. Há "quorum", portanto, para o

prossequimento dos nossos trabalhos. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, antes de iniciar minha intervenção sobre o Projeto de Lei nº 866/96, gostaria de fazer uma observação. Não é desconfiar da seriedade dos secretários, mas não tínhamos 44 Deputados no momento em que se encerrou a verificação, lamentavelmente.

Entendemos que os complicadores continuam na reforma, com relação ao desligamento voluntário dos servidores. Estamos vendo as aberrações se repetindo nos projetos. Tivemos, recentemente, os desligamentos da área da educação, com 32 mil contratos não renovados. E estamos vendo a inclusão da educação novamente no programa de desligamento, enquanto as salas de aula estão superlotadas, com mais de 50 alunos, comprometendo a qualidade do ensino.

Ao encaminharmos, neste momento, contrariamente ao requerimento apresentado pelo Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, estamos querendo retomar a discussão do programa de forma a rever essas aberrações, e que se descubra, de fato, qual deve ser o papel da máquina do Estado a serviço da população, sem trazer grandes prejuízos para os servidores.

Entendemos que o desligamento não é nada voluntário, e uma série de sugestões não foram acatadas por parte do Governo, que poderia, simplesmente, aperfeiçoá-las e encontrar guarida da parte dos Deputados, até mesmo da Oposição, no sentido de que fosse apresentado um projeto razoável, um projeto compreendido e aceito por toda a sociedade também. É nesse sentido que estamos aqui, realmente, discordando desse requerimento, encaminhando também as preocupações que estão em torno desse programa de desligamento voluntário, porque não queremos ver nenhum projeto comprometendo a qualidade do trabalho que o Estado deve prestar à sociedade. O Estado deve, sim, preocupar-se com políticas públicas básicas como a saúde, a educação, a infraestrutura, o desenvolvimento do Estado, mas não podemos utilizar o servidor como bode expiatório, o testa-de-ferro de suas decisões. O servidor não tem tido sequer a oportunidade de participar das decisões e das discussões em torno das reformas implementadas pelo Governo.

Mais uma vez, retomamos este espaço regimental da obstrução, como temos feito, para mostrar a nossa insatisfação com tudo o que temos visto, e, mesmo que em algum momento percebamos que este processo traz um desgaste para todos nós que falamos e escutamos, sabemos que ele poderia ser evitado se a condução fosse de outra maneira, se a discussão dos projetos fossem de outra maneira.

Nesse sentido, reforçamos aqui as preocupações com as aberrações que já foram apresentadas pelos colegas da bancada em outras oportunidades, nesta tribuna e nas comissões, mas não nos furta o direito de também renovar essa posição, porque entendemos que seria perfeitamente possível uma mudança de postura por parte do Governo.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assistimos hoje a um espetáculo não muito louvável em qualquer processo democrático. Mais ainda, um ataque violento ao servidor público de Minas Gerais.

Neste encaminhamento, gostaria de responder ao brilhante orador e Deputado desta Casa Ermano Batista. Talvez, num afã de fazer a defesa do projeto do Governo, como talvez deveria ter insistido mais na sua emenda, votamos favorável a ela e já havíamos nos manifestado antes, e, mesmo no cuidado de fiscalizar o processo de votação, porque o Presidente, em alguns momentos, é mais Governo que árbitro da questão e agiliza o processo para garantir a votação rápida. Mas gostaria de dizer ao Deputado Ermano Batista que a Bancada do PT no mês de maio, fez uma grande denúncia contra o projeto, forçando o Governo a iniciar um processo de discussão sobre ele. E, mais ainda, o Deputado engana-se. Começamos essa discussão dois meses antes, quando os Secretários João Heraldo e Cláudio Mourão, em debates, em comissões nesta Casa, anunciaram que o Governo encaminharia o tal projeto para a Assembléia. Na intervenção do Deputado Ermano Batista, como na de outros Deputados, eles disseram "a Bancada do PT". Isso nos orgulha muito, porque somos uma bancada, sim. Temos uma posição conjunta, unificada. Essa questão de reforçar a posição partidária reforça a democracia. É uma pena que não possamos dizer a mesma coisa, criticando a bancada do partido A, B ou C, porque elas acabam não existindo. São siglas que, em alguns casos, servem de migrações de parlamentares em épocas diferentes. Existem poucas exceções, como assistimos, há pouco tempo, à cerimônia comemorando 30 anos de filiação do Deputado Geraldo Rezende ao PMDB. Mas, em outros casos, as siglas são descartáveis. Temos Deputados que são PSDB aqui, mas, na cidade deles, controlam o PFL, o PL e algum outro P, e o PSDB é inimigo deles. Tem Deputado aqui que é do PFL mas, na sua cidade, controla o PMDB e o PSDB. Então, realmente, desse mal o PT não padece. Não é o mesmo caso de outros partidos trabalhistas.

Mas essa referência, como ele faz e como outros fazem à Bancada do PT, nos orgulha.

Isso nos faz sentir que estamos, realmente, no caminho certo da democracia, que é a construção de partidos - partidos sólidos. Diga-se de passagem que a própria Lei nº 9.100, que já foi criticada aqui, avança quando, em determinados aspectos, considera como prioritário o Estatuto do Partido. A própria Lei Orgânica dos Partidos foi feita nesse sentido de reforçar a estrutura partidária. Esperamos poder caminhar para a fidelidade partidária.

Assim, Deputado Ermano Batista, com orgulho, digo que o senhor pode se referir a nós como a Bancada do PT. Mas nós continuaremos discutindo e encaminhamos este projeto contrário a ele, em nome da verdade. Acho até que esse registro para os Deputados nem precisaria ser feito, uma vez que eles já ouviram as discussões nas comissões e em Plenário. Mas, talvez, para outros que ouviram a colocação de V. Exa., com essa veemência brilhante de grande orador, a informação que V. Exa. prestou não corresponde aos fatos.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Proceder-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 39 Deputados; votaram contra 3 Deputados. Fica, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Para encaminhar a votação da matéria, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estaremos aqui encaminhando a votação desse projeto referente ao programa que já havíamos apresentado. Quando forem feitos os destaques, estaremos colocando as emendas que apresentamos a esse projeto.

Vamos votar de acordo com o que fizemos no projeto do Executivo. Entendemos que é preciso manter os serviços estratégicos. O servidor também tem o direito de se desligar. Estaremos votando e esperamos ver aprovadas as emendas que aqui formulamos. Já estamos de posse do relatório apresentado. O Substitutivo nº 1, que apresentamos, foi rejeitado. Queríamos dar nossa contribuição aperfeiçoando o projeto e fazendo com que ele permitisse que algumas áreas pudessem melhorar sua condição, em termos de remuneração e de estímulo. Se é um programa de incentivo ao desligamento, o nome já diz, quer estimular o servidor a deixar seu serviço para tentar a vida em outra atividade, na iniciativa privada. Então, o Governo tem que estimular, tem que criar condições para que ele melhore sua situação. Nosso substitutivo aumentava as condições de pagamento, mas foi rejeitado. Para vocês terem uma idéia do substitutivo, dizíamos que a modificação fundamental foi feita no art. 2º. (- Lê:)

"Art. 2º - O servidor público estável ou não estável do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, ocupante de cargo efetivo ou de Função Pública, nos termos da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que, no prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis da data da publicação do regulamento desta resolução, requerer sua exoneração ou dispensa, nos termos desse programa, fará jus à seguinte compensação indenizatória:

I - indenização por ano de serviço prestado no âmbito da ALMG;

II - pagamento de 1 (um) mês de remuneração a cada 10 (dez) anos de serviço público estadual;

III - pagamento de férias vencidas e não gozadas por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;

IV - pagamento de férias proporcionais a períodos inferiores a 6 meses de serviço público;

V - pagamento de férias-prêmio não gozadas nem convertidas em espécie, até a data da exoneração, à razão de 3 (três) meses a cada 5 (cinco) anos;

VI - pagamento do valor equivalente ao décimo terceiro vencimento, proporcionalmente ao número de meses decorridos desde o início do ano até a data da exoneração;

VII - acesso aos serviços de assistência médica do IPSEMG, extensivo aos seus dependentes, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de seu desligamento;

VIII - inclusão em programa de treinamento e assistência para o ingresso no mercado de trabalho, proporcionado pela Assembléia Legislativa ou pelo Poder Executivo ou por instituição com ele conveniada, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei nº , de 1996."

O prazo de 20 dias é exíguo. Entendemos que é preciso que se estenda o prazo para que o servidor possa examinar.

Uma outra coisa da qual discordamos é que o servidor faz o pedido, mas depois, não pode recorrer. Por exemplo, a comissão que examinou estabeleceu: esse pode, esse não pode. Se tenho dúvidas quanto a se meu nome entrou ou não, não posso recorrer. Qualquer norma elementar de direito estabelece que, se tenho dúvidas, posso recorrer. Isso é elementar. Tenho o direito de recorrer. Lamentavelmente, da forma como é colocado, não dá o direito para que se recorra. O projeto do Executivo era ruim. No

caso da Assembléia, tomou-se o cuidado para que essa imperfeição não voltasse, porque no projeto do Executivo esse foi um dos graves problemas que nós, inclusive, expusemos aqui, sistematicamente. Então, queremos dizer que seremos contrários. Meu tempo já se esgotou. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós também gostaríamos de referendar favoravelmente ao substitutivo apresentado pela Bancada do PT ao Projeto de Lei nº 866/96, que diz respeito ao Programa de Desligamento Voluntário do Servidor Público da Assembléia Legislativa. Esse substitutivo realmente tem o objetivo claro de contribuir para o aperfeiçoamento e para a melhor forma de discutir essa relação com o funcionalismo. Não se trata de uma discussão isenta de responsabilidade com as questões do poder público. Portanto, nós gostaríamos, inclusive, de citar alguns artigos que asseguram ao servidor alguma garantia, que o projeto de resolução anterior não propõe. Por exemplo: a indenização por ano de serviço prestado no âmbito da Assembléia; pagamento de um mês de remuneração a cada 10 anos de serviço público estadual; pagamento de férias vencidas e não gozadas por ano ou fração igual ou superior a 6 meses; pagamento de férias proporcionais a períodos inferiores a 6 meses de serviço público; pagamento de férias-prêmio não gozadas nem convertidas em espécie até a data da exoneração, à razão de três meses a cada cinco anos; pagamento do valor equivalente ao 13º vencido, proporcionalmente ao número de meses decorridos desde o início do ano até a data da exoneração. Tudo isso está dentro do substitutivo, que tem, além do que falei, outros como: o acesso aos serviços de assistência médica do IPSEMG extensivo aos seus dependentes, pelo período de 1 ano a contar da data do seu desligamento; inclusão em programa de treinamento e assistência para reingresso no mercado de trabalho, proporcionado pela Assembléia ou pelo Poder Executivo ou por instituição com ela conveniada. Esse substitutivo traz uma série de outros detalhes, que não foram discutidos nas comissões. E é por isso que agora estamos defendendo a aprovação do substitutivo, para que sejam assegurados aos servidores os direitos que porventura tenham sido deixados de lado na apresentação do projeto original. Sabemos que esse projeto de resolução apresentado pela Assembléia tem uma vinculação muito estreita com o projeto do Executivo.

Mas o substitutivo procura trazer uma correção dessas aberrações.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - É regimental.

- Proceder-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram apenas 38 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

**O Deputado Romeu Queiroz** - Sr. Presidente, com a entrada do Deputado Olinto Godinho, temos novamente o "quorum" de 39 Deputados, mas eu gostaria de pedir a suspensão dos trabalhos por 2 minutos, para que possamos fazer entendimentos com o PT.

Suspensão da Reunião

**O Sr. Presidente** - A Presidência atende ao pedido do Deputado Romeu Queiroz e solicita aos Deputados que permaneçam no Plenário durante esses 2 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 866/96 com as Emendas nºs 1 a 5. À Mesa da Assembléia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela rejeição da Emenda nº 5. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o projeto, com três votos contrários. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 5, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 872/96 com as Emendas nºs 1 a 4. À Mesa da

Assembléia.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.393, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e lhe acrescenta dispositivos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 834/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 867/96, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1995. Em votação, o projeto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista, para proceder à chamada dos Deputados. (- Pausa.) A Presidência retifica: o projeto deverá ser apreciado por meio de votação secreta. Portanto, solicito ao Deputado Ermano Batista que proceda à chamada dos Deputados e que exerçam a função de escrutinadores os Deputados Simão Pedro Toledo e Clêuber Carneiro.

**O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (- Faz a chamada.)**

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 40 Deputados; foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 39 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 867/96, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Governador. À promulgação.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de hoje, dia 5, às 9 horas, e para as extraordinárias da mesma data, com a primeira a se iniciar logo após o término da reunião ordinária de debates, e as seguintes às 14h30min e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para as extraordinárias de sábado, dia 6, às 9, 14 e 20 horas, as de domingo, dia 7, às 9, 14 e 20 horas, as de segunda-feira, dia 8, às 9 e 14 horas, e para a ordinária de debates de segunda-feira, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, João Leite, Anderson Aauto e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anderson Aauto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e lê ofício do Deputado César Callegari, da Assembléia Legislativa de São Paulo, comunicando que foi eleito para o cargo de Presidente da Comissão de Educação dessa Casa. Logo após, lê ofícios do SETRANSP, publicados na edição do "Diário do Legislativo" de 8/6/96, 19/6/96 e 22/6/96; da UFMG e da Câmara Municipal de Manhumirim, publicados na edição de 5/6/96, e da Câmara Municipal de Juiz de Fora, publicado na edição de 13/6/96. A seguir, o Presidente distribui o Requerimento nº 1.484/96 ao Deputado João Leite; redistribui o Projeto de Lei nº 753/96 ao mesmo parlamentar e avoca a si a relatoria do Requerimento nº 1.417/96. Em seguida, a Presidência comunica aos parlamentares que, tendo em vista a proximidade do término das atividades parlamentares do primeiro semestre de 1996, fica esta Comissão previamente convocada para se reunir extraordinariamente, a fim de apreciar as

proposições que lhe forem distribuídas até julho de 1996. O Presidente comunica, também, que foi aprovado em Plenário requerimento de Deputados da Bancada do PMDB e outros, em que solicitam sejam convocados a Secretária da Educação e o Secretário Adjunto da Educação para prestarem esclarecimentos, nesta Comissão, sobre o Plano de Políticas Públicas e Ensino Médio: Diagnóstico e Perspectivas. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Álvaro Antônio, em que solicita um estudo sobre novos mecanismos de concessão de bolsas de estudo. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados o parecer que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 666/96 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado João Leite); e no 1º turno, os pareceres que concluem pela aprovação do Projeto de Lei nº 753/96 (relator: Deputado João Leite) e pela rejeição do Projeto de Lei nº 774/96 (relator: Deputado João Leite). O Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário do Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 732/96 (relator: Deputado João Leite); e, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 790/96 (relator: Deputado João Leite); 797/96 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Anderson Aduato) e 798/96 (relator: Deputado Gilmar Machado). A seguir, a Presidência emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 1.417/96 na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 1.484/96. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Presidente submete a votação, cada um por sua vez, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, os Requerimentos nºs 1.449/96, 1.456 a 1.463/96, 1.470 a 1.474/96, 1.478 a 1.482/96, 1.486 a 1.488/96 e 1.491 a 1.494/96, que são aprovados. Logo após, a Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 640/96, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

João Leite, Presidente - Dinis Pinheiro - Gilmar Machado - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

---

##### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 796/96**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em exame pretende declarar de utilidade pública a Casa do Movimento Popular da Região Industrial da Grande Belo Horizonte, com sede no Município de Contagem.

Aprovado o projeto em 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento às disposições do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A entidade mencionada foi criada com a finalidade principal de atender a população carente de Contagem, prestando-lhe assistência social, principalmente no que concerne a saúde, moradia e alimentação. Assim, reconhecemos ser justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

##### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 796/96 no 2º turno, na sua forma original.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1996.

Jorge Hannas, relator.

##### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 780/96**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Roque e Vidal Soares, com sede no Município de Manhumirim.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do

Regimento Interno.

Fundamentação

Renovamos o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, pois entendemos ser pertinente declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância dos trabalhos que realiza para propiciar melhores condições de vida à comunidade local.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 780/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 789/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 789/96, do Deputado Ivair Nogueira, objetiva declarar de utilidade pública o Movimento Comunitário dos Moradores do Bairro Petrovale, com sede no Município de Betim.

Aprovada no 1º turno, sem modificação, deve a matéria agora ser apreciada no 2º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

O aludido Movimento desenvolve importante trabalho, na tentativa de solucionar problemas de caráter comunitário e social, prestando aos moradores do Bairro Petrovale serviços que visam a melhorias diversas para aquela região.

Por outro lado, a entidade estimula o intercâmbio e o convívio entre os seus associados e moradores do bairro, por meio de promoções sociais, culturais e de lazer.

Por tudo isso, julgamos oportuno lhe seja atribuído o título declaratório em apreço.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 789/96, no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 811/96**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em referência pretende declarar de utilidade pública o Asilo Monsenhor Rocha-Vila Ozanam, com sede no Município de Caratinga.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e cabe a esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 2º turno.

Fundamentação

O Asilo em referência é uma entidade filantrópica vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo que tem por objetivo estatutário a prestação de assistência espiritual, moral e material aos idosos carentes.

Isso posto, reafirmamos a oportunidade de se agraciar a instituição com o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 811/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1996.

Marco Régis, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 5/7/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 2/7/96, com proventos integrais, a servidora Gilda Terezinha Cassimiro Libânio, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 8.443, de 6/10/83, e as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, e 5.105, de 26/9/91,



observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 1º/7/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Yedda da Silva Barros, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificada como Oficial de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

#### **Termo de Aditamento**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Art Portões Ltda.

Objeto: manutenção de portões eletrônicos.

Objeto deste aditamento: manutenção de preço.

Assinatura: 11/7/96.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01123 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Rural Caveira D'anta - Mato Verde.

Deputado: Luiz Antonio Zanto.

Convênio Nº 01124 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Associacao Mulheres Bairro Custodio Pereira - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01125 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Comun. Barbosa Berilo - Berilo.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01126 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comunitaria Amigos Curralzinho - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01127 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Rosemary Couto - Itabira.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01128 - Valor: R\$16.800,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Domingos Prata - Sao Domingos Prata.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01129 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Amigos Nova Porteirinha - Porteirinha.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 01130 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amparo Crianças Carentes Bairro Sao Bento - Mato Verde.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 01131 - Valor: R\$4.800,00.

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Amigos Campolide - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01132 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Clube Servicos Amigos Parada Araujo - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01134 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Amigos Bairro Universitario - Governador Valadares.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 01135 - Valor: R\$1.600,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Perdizes - Perdizes.

Deputado: Anderson Aduato.

Convênio Nº 01136 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Funorte - Montes Claros.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01168 - Valor: R\$18.984,56.

Entidade: Associacao Com. Desenv. Esport. Assist. Soc. Amigos S.S.Paraiso - Sao Sebastiao Paraiso.

Deputado: Remolo Aloise.

#### **EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio nº 01103/96 Valor: R\$500,00

Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga

Deputado: Antônio Andrade

Convênio nº 01103/96 Valor: R\$1.000,00

Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Antônio Júlio  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$300,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Antônio Roberto  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$300,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Hely Tarquínio  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$1.500,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Jorge Eduardo  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$300,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Leonídio Bouças  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$1.500,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes  
Deputado: Paulo Piau  
Convênio n° 01103/96 Valor: R\$500,00  
Entidade: Assoc. Itinguense Assist. Deficientes - Itinga  
Deputado: Sebastião Navarro Vieira

#### **ERRATA**

---

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 561/95**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/7/96, na pág. 9, col. 4, onde se lê, no primeiro parágrafo do parecer e no art. 1° do projeto:

"Empreendimentos Agropecuário", leia-se:

"Empreendimentos Agropecuários".

E, na ementa do projeto, onde se lê:

"Empreendimentos Agropecuário 21 Jequitinhonha",

leia-se:

"Empreendimentos Agropecuários Jequitinhonha".

---

---